MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

PARECER TÉCNICO CONJUNTO Nº 6/2026 - MIDR/SUDENE

PROCESSO Nº 59336.001084/2026-05
INTERESSADO: Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - Condel
ASSUNTO: Relatório Circunstanciado do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), exercício 2025.

Análise do Relatório Circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo Fu
Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), exercício 2025, de modo a verificar a conformidade
fatos administrativos e contábeis contidos no mesmo com os atos normativos que nortearam a program
de aplicação dos recursos financeiros do Fundo no exercício.

Senhores Conselheiros,

1. FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE

1.1. A criação do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) foi prevista pela alínea c, inciso I do artigo 159 da Constituição Federal de 1988, que destinou 3% (três por cento) do produto da arrecadação dos impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza (IR) e sobre produtos industrializados (IPI) para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de instituições financeiras de caráter regional. Naquele momento ficou decidido que metade dos recursos destinados à região Nordeste deveriam ser aplicados no semiárido.

1.2. Os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), Nordeste (FNE) e Centro-Oeste (FCO) foram efetivamente instituídos pela Lei nº 7.827, de 27/09/1989, que estabeleceu a distribuição dos recursos oriundos do IR e do IPI aos Fundos, determinando que, dos 3% destinados aos FCF, 1,8% seja direcionado ao FNE e o restante dividido igualmente entre FNO e FCO.

1.3. A administração do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) é regida pelo art. 13 da Lei n.º 7.827/1989, que estabelece que a gestão dos Fundos Constitucionais deve ser distinta e autônoma, observando as atribuições legais de cada órgão. No caso do FNE, a administração é exercida pelo Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Condel/Sudene), pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) e pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB), conforme disposto na legislação aplicável.

1.4. Ao MIDR, conforme art. 14-A da Lei n.º 7.827, de 1989, incumbe estabelecer anualmente diretrizes e orientações gerais para a aplicação dos recursos de forma a compatibilizar os programas de financiamento com as orientações da política macroeconômica, das políticas setoriais e da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR).

1.5. Ao Condel/Sudene compete, de acordo com o inciso I, do art. art. 14 da Lei n.º 7.827, de 1989, aprovar anualmente as diretrizes, prioridades e programas de financiamento e avaliar os resultados obtidos. As propostas de programação anual, antes de serem levadas aos conselhos deliberativos, são analisadas pelas superintendências em conjunto com a Secretário Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros do MIDR.

1.6. Ao BNB, na forma do art. 15, da Lei n.º 7.827, de 1989, cabe exercer as atividades tipicamente bancárias: analisar as propostas de crédito, aplicar os recursos, definir normas e procedimentos operacionais, dentre outras. Compete ainda ao BNB propor os programas de financiamento, que trazem as condições do crédito, e o programa de aplicação dos recursos, a serem analisados pelo MIDR e pela Sudene para posterior deliberação pelo Condel.

1.7. Conforme previsto no art. 20 da Lei nº 7.827/1989, o BNB deve elaborar e apresentar ao MIDR e à Sudene relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos na gestão e operacionalização do FNE. Este relatório deve ser apreciado pelo Condel para posterior envio, acompanhado da sua apreciação e das suas demonstrações contábeis devidamente auditadas, às comissões que tratam da questão das desigualdades inter-regionais de desenvolvimento na Câmara dos Deputados e no Senado Federal e à Comissão Mista de que trata o § 1º do artigo 166 da Constituição Federal, para efeito de fiscalização e controle.

1.8. A Portaria MIDR n.º 1.627, de 2023, dispõe sobre o fornecimento, pelos bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento, das informações necessárias à supervisão, ao acompanhamento, ao controle da aplicação dos recursos e à avaliação de desempenho desses Fundos, com base no art. 72 da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001. Desta Portaria, destaca-se o dispositivo que permite convocar reuniões quadrimestrais com os bancos administradores e Superintendências do Desenvolvimento Regional, para a apresentação dos resultados dos Fundos. Essas reuniões representaram, no exercício de 2024, uma oportunidade de compartilhamento de informações sobre os resultados dos fundos durante o período, permitindo análises do desempenho financeiro, das aplicações dos recursos e dos indicadores do Fundo. Esse acompanhamento perene permite identificar desafios para aplicação dos recursos, além de promover a cooperação e a melhoria contínua na gestão desses recursos.

1.9. A Portaria Interministerial ME/MDR nº 4.905, de 22 de junho de 2022, dispôs sobre sobre a elaboração e encaminhamento pelo BNB do Relatório Circunstanciado sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos pelo FNE para cada exercício, acompanhado das demonstrações contábeis auditadas, devendo ser observados o conjunto mínimo de informações constante em seu Anexo I e a estrutura definida em seu Anexo II.

1.10. O BNB, por meio dos Ofícios 2025/719-006 (SEI/SUDENE 0990183) e 2025-719-007 (SEI/SUDENE 0997776), de 28 de abril de 2025, encaminhou ao MIDR e à Sudene, respectivamente, em atendimento ao artigo 20 da Lei nº 7.827/1989, ao artigo 7 da Lei nº 10.177/2001, e à Portaria Interministerial ME/MDR nº 4.905/2022, o Relatório Circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) no exercício de 2025 (SEI/SUDENE 0990185), bem como as demonstrações financeiras do FNE referentes ao exercício de 2025, acompanhadas do Relatório de Auditor Independente (SEI/SUDENE 0990186).

1.11. O planejamento dos recursos do FNE para 2024 foi feitos com base nos seguintes normativos:

a) Portaria MIDR nº 2.252, de 4 de julho de 2023, , alterada pelas Portarias MIDR nº 3.646, de 29 de outubro de 2024, e nº 2.518, de 15 de agosto de 2025: define as diretrizes e orientações gerais para aplicação dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento para os exercícios de 2024 a 2027;

b) Resolução CONDEL/Sudene nº 192, de 29 de julho de 2025, que estabelece as diretrizes e prioridades de aplicação dos recursos do FNE para o exercício de 2025; e

c) Resolução Condel/Sudene nº 186, de 11/12/2024, alterada pela Resolução Condel/Sudene nº 190, de 29/07/2025: estabelece a Programação Regional do FNE para o exercício de 2025.

1.12. Este Parecer tem por objeto o supracitado Relatório Circunstanciado e sua análise será feita sob a ótica do cumprimento das determinações legais de aplicação de recursos e dos resultados obtidos.

2. FONTES DE RECURSOS

2.1. Conforme disposto no art. 6º da Lei nº 7.827/1989, constituem fontes de recursos do FNE:

- 1,8% do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados entregues pela União, dos quais devem ser destinados 50% destes recursos para o financiamento de atividades no semiárido;
- Os retornos e resultados de suas aplicações;
- O resultado da remuneração dos recursos momentaneamente não aplicados, calculado com base em indexador oficial;
- Contribuições, doações, financiamentos e recursos de outras origens, concedidos por entidades de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras;
- Dotações orçamentárias ou outros recursos previstos em lei; e

- Disponibilidades previstas ao final do exercício anterior.

3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. O Plano de Aplicação de Recursos do FNE para 2025 iniciou-se com uma previsão de disponibilidade parcial para novas aplicações de R$ 47.29 bilhões, conforme a estimativa de base junho/2024. Em março de 2025, o Banco revisou essa previsão, dominuindo R$ 116 milhões, reduzindo o montante estimado para R$ 47,17 bilhões — variação equivalente a 0,2% em relação ao valor inicialmente projetado. Em face da inexpressiva alteração no valor das disponibilidades, não foi promovida alterações no Plano de Aplicação de Recursos do FNE 2025, mantendo o seu conjunto de projeções inalterado.

2. Ao final do exercício, o FNE registrou disponibilidade efetiva para aplicação de R$ 47,71 bilhões, conforme demonstrado no Relatório Circunstanciado 2025. Entre as rubricas individuais, a maior variação nominal entre a previsão e o valor realizado ocorreu em Reembolsos de Operações, que passaram de R$ 32,70 bilhões (base jun/2024) para R$ 36,31 bilhões no consolidado anual, representando um acréscimo de R$ 3,61 bilhões e reforçando a importância dos retornos na composição das disponibilidades do Fundo.

Tabela 1 - FNE Execução Orçamentária 2025
Em R$ milhão

DISCRIMINAÇÃO	Previsão base jun/24 (SEI 0775833)	Realizado Relatório Circunstanciado 2025 (SEI 0990185)
Origem de recursos (A)	70.791	71.517
Disponibilidades no Início do Período	17.890	14.606
Transferências da União	16.794	17.160
Reembolsos de Operações (Líquido de Bônus de Adimplência e da Inadimplência Estimada/Efetiva)	32.703	36.313
Remuneração das Disponibilidades	1.966	2.339
Cobertura de Risco pelo BNB	684	0
Recuperação de Créditos	379	227
Cobertura de Risco por PROAGRO/F. Aval/F. Risco/INCRA	374	0
Outras Receitas	0	872
Aplicação de recursos (B)	-7.191	-9.262
Taxa de Administração	-2.014	-2.033
Remuneração ao BNB sobre Disponibilidades	-20	-16
Taxa de Administração Adicional	0	0
Remuneração do BNB sobre Saldos Operações Pronaf	-574	0
Remuneração do BNB sobre Desembolsos Operações Pronaf	-216	0
Pagamento Remuneração em Operações PRONAF	0	-1.129
Prêmio de Desempenho sobre Reembolsos Pronaf	-70	0
Despesas Auditoria Externa	0	0
Del credere BNB	-4.009	-4.054
Del credere Outras Instituições	-41	0
Despesas com Operações Renegociadas BNB e FNE - Lei 12.249 e seguintes	-4	0
Devolução Parcela de Risco ao BNB	-243	0
Outras Despesas	0	-167
Bônus de Adimplência	0	-1.859
Recursos para Avaliação do FNE	-3,0	-3,4
Disponibilidade Total do FNE (C) = (A) + (B)	63.600	62.255
Previsão de desembolsos de operações contratadas até 2024 (D)	16.306	14.538
Disponibilidade do FNE para 2025 (I) = (E) - (H)	47.292	47.717

Fonte: BNB. Programação Regional FNE 2025 (versões jun/24 e dez/24) e Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstanciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE, exercício 2025. Elaboração: Sudene e MIDR.

4. ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES

4.1. Programação Regional do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste

4.1.1. A Programação FNE estabeleceu R$ 47,20 bilhões como previsão de aplicações para o exercício de 2025, distribuídos por unidade federativa e por setor econômico — Agrícola, Pecuário, Agroindustrial, Industrial, Comércio e Serviços, Turismo e Infraestrutura — além dos programas voltados à pessoa física, como o P-FIES e o FNE Sol – Pessoa Física, ambos vinculados ao agrupamento programático denominado “Pessoa Física”.

4.1.2. Em 2025, as contratações do Fundo totalizaram R$ 50,20 bilhões, equivalentes a 106,1% da programação anual, superando a previsão em aproximadamente R$ 2,91 bilhões. Esse desempenho reflete não apenas o cumprimento da programação regional, mas também a capacidade do Fundo de absorver demandas adicionais decorrentes da dinâmica dos projetos financiados.

4.1.3. Em relação a 2024, houve crescimento de 12,0% em termos nominais e de 7,5% em termos reais, considerada a atualização pelo IPCA a preços de dezembro de 2025.

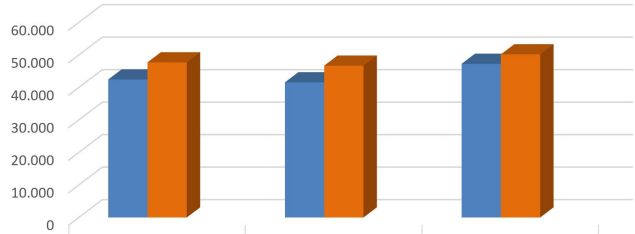
4.1.4. Conforme apresentado no Gráfico 1, as contratações superaram os valores programados em todos os exercícios de 2023 a 2025. A relação entre contratado e programado alcançou 112,4% em 2023, 112,3% em 2024 e 106,1% em 2025. Essa recorrência decorre das características operacionais dos Fundos Constitucionais, em que o ciclo de desembolso e reembolso das operações pode gerar variações positivas nas disponibilidades ao longo do exercício. Elementos como cronogramas plurianuais, reembolsos acima do previsto e ajustes de disponibilidade contribuem para ampliar a margem de aplicações possíveis no decorrer do ano.

4.1.5. A execução observada também reflete o comportamento dos projetos examinados e aprovados pelas instituições financeiras operadoras, que devem atender aos critérios de viabilidade econômica, impacto regional, adequação às diretrizes do FNE e capacidade de execução. Em setores como Infraestrutura, por exemplo, os ciclos de execução podem se estender por vários anos, resultando em desembolsos distribuídos no tempo e possibilitando contratações adicionais dentro do exercício.

4.1.6. Embora o percentual de execução de 2025 tenha sido inferior aos dos dois exercícios anteriores, o volume contratado foi o maior da série, tanto em valores nominais quanto em valores atualizados.

4.1.7. Assim, o desempenho de 2025 confirma a tendência histórica do FNE de superar as metas programadas, assegurando a adequada aplicação dos recursos disponibilizados e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social da área de atuação da Sudene.

Gráfico 1 - FNE - Valores Programados e Aplicados - 2023 a 2025
Em R$ milhão, a preços de dezembro de 2025



	2023	2024	2025
Programado	42.464	41.588	47.292
Contratado	47.735	46.716	50.200
Contr. / Prog. (%)	101,9	112,3	106,2

Fonte: BNB. Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstanciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE, exercícios 2023, 2024 e 2025. Elaboração: Sudene e MIDR.

4.2. **Por UF:**

4.2.1. A distribuição por unidade da Federação permite examinar o atendimento à programação territorial e a concentração das contratações. A Resolução Condel/Sudene nº 182/2024 estabelece, nas diretrizes para elaboração da proposta de programação de 2025, percentuais mínimo de 5% e máximo de 30% por UF, com mínimo de 1,5% para o Espírito Santo. Na programação apresentada, todas as UFs se situam nesses intervalos. Na execução, Alagoas, Rio Grande do Norte e Sergipe registraram participações inferiores a 5% do total contratado. O estado da Bahia permaneceu como o maior demandante de recursos do Fundo, totalizando R$ 11,92 bilhões em operações contratadas e participação de 23,8%, abaixo, portanto do limite máximo de 30%.

4.2.2. Quanto ao cumprimento nominal das metas programadas, os estados de Bahia, Ceará, Espírito Santo, Maranhão, Minas Gerais, e Piauí superaram os valores previstos para o exercício. Por outro lado, Alagoas, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe apresentaram contratações inferiores ao montante programado.

4.2.3. Conforme a Tabela 2, a Bahia manteve o maior volume contratado, com R$ 11,93 bilhões, participação de 23,8% e execução de 119,5% da programação estadual. Na sequência, destacaram-se Ceará, com R$ 6,48 bilhões (12,9% das contratações), Maranhão, com R$ 6,18 bilhões (12,3%), Piauí, com R$ 5,60 bilhões (11,2%), e Pernambuco, com R$ 5,58 bilhões (11,1%). Essas cinco UFs concentraram R$ 35,78 bilhões, ou 71,3% das contratações, ante participação conjunta de 66,8% no programado.

4.2.4. Minas Gerais apresentou a maior relação entre contratado e programado, de 136,5%. Também superaram suas previsões Maranhão (123,3%), Piauí (121,4%), Bahia (119,5%), Espírito Santo (108,6%) e Ceará (102,7%). Pernambuco (98,8%), Sergipe (96,5%), Paraíba (79,0%), Alagoas (74,6%) e Rio Grande do Norte (69,3%) ficaram abaixo dos valores programados. O Espírito Santo permaneceu com o menor volume absoluto, de R$ 1,29 bilhão, mas sua participação alcançou 2,6% do total contratado.

4.2.5. A baixa participação e execução de Alagoas e do Rio Grande do Norte deve ser examinada também à luz da composição setorial das contratações. Na infraestrutura, os valores contratados alcançaram R$ 37,9 milhões e R$ 126,0 milhões, respectivamente, frente às projeções de R$ 690,0 milhões e R$ 1.309,0 milhões apresentadas no Relatório. No caso do Rio Grande do Norte, a relevância histórica dos empreendimentos de geração de energia renovável, especialmente eólica, torna as contratações particularmente sensíveis à dinâmica desse segmento. Nesse contexto, o BNB aponta que os cortes de geração de energia (*curtailment*) provocaram retração dos investidores e redução da demanda por novos projetos eólicos e solares, cujas contratações pelo FNE passaram de aproximadamente R$ 3,9 bilhões em 2024 para R$ 2,0 bilhões em 2025, no conjunto da área de atuação do Fundo. Esse movimento ajuda a compreender o menor volume contratado em infraestrutura no estado e sua execução inferior à programação, embora o Relatório não individualize a contribuição desse fator para o resultado estadual.

4.2.6. Adicionalmente, o BNB destaca que os investimentos em infraestrutura de transporte envolvem períodos prolongados de maturação e estão sujeitos aos cronogramas de concessões e arrendamentos, registrando o adiamento para 2026 de leilões portuários previstos para 2025, entre eles o de Natal. Ao final do exercício, Alagoas e Rio Grande do Norte mantinham, respectivamente, R$ 138,1 milhões e R$ 320,2 milhões em propostas em carteira. O acompanhamento dessas propostas e da evolução dos segmentos de maior expressão em cada estado poderá subsidiar a execução das programações subsequentes.

4.2.7. A distribuição territorial dos recursos do FNE, tanto na programação quanto nas contratações, não reproduz proporcionalmente o tamanho das economias estaduais. Como referência, Bahia, Ceará, Pernambuco e Maranhão reuniam 65,9% do PIB da área de atuação da Sudene em 2023, enquanto suas participações conjuntas na programação e nas contratações de 2025 foram de 57,0% e 60,1%, respectivamente. Por sua vez, Piauí, Maranhão, Sergipe e a porção mineira da área de atuação apresentaram, em ambas as etapas, participações nos recursos superiores às respectivas participações no PIB regional. Nesse levantamento, Espírito Santo e Minas Gerais são considerados exclusivamente pelos municípios integrantes da área de atuação da Sudene. Essa distribuição contempla diferentes realidades econômicas e é compatível com o objetivo de ampliar as oportunidades de desenvolvimento, podendo contribuir para a redução das desigualdades intrarregionais.

Tabela 2 - FNE - Valores Programados e Aplicados por UF - 2025

Em R$ mil

Estado	Programado		Contratado		(B / A) %
	Valor (A)	Participação (%)	Valor (B)	Participação (%)	
AL	2.544.215	5,4	1.899.034	3,8	74,6
BA	9.980.563	21,0	11.928.104	23,8	119,5
CE	6.313.613	13,4	6.482.893	12,9	102,7
ES	1.190.627	2,5	1.292.570	2,6	108,6
MA	5.017.053	10,6	6.184.539	12,3	123,3
MG	2.876.523	6,1	3.925.559	7,8	136,5
PB	3.287.429	7,0	2.597.771	5,2	79,0
PE	5.648.049	11,9	5.581.089	11,1	98,8
PI	4.613.882	9,8	5.598.990	11,2	121,4
RN	3.332.419	7,0	2.308.558	4,6	69,3
SE	2.487.628	5,3	2.400.824	4,8	96,5
Total	47.292.000	100	50.199.931	100,0	106,1

Fonte: BNB. Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstanciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE, exercício 2025 . Elaboração: Sudene e MIDR.

4.2.8. O Gráfico 2 apresenta a participação de cada UF nas contratações e a execução da respectiva programação no triênio. Alagoas passou de 7,3% das contratações em 2023 para 4,9% em 2024 e 3,8% em 2025. O Rio Grande do Norte apresentou redução de 7,5% para 5,7% e 4,6%, respectivamente. Sergipe, por sua vez, passou de 4,3% em 2023 para 3,8% em 2024 e 4,8% em 2025, recuperando participação no último exercício, embora permanecesse abaixo de 5% do contratado.

4.2.9. Em relação a 2024, sete UFs apresentaram expansão das contratações. Destacaram-se Espírito Santo (87,4%), Sergipe (35,9%) e Piauí (28,5%), seguidos de Pernambuco (15,3%), Minas Gerais (14,1%), Maranhão (10,9%) e Bahia (8,3%). Foram observadas reduções reais na Paraíba (17,5%), em Alagoas (16,6%), no Rio Grande do Norte (13,9%) e no Ceará (6,3%). Essas variações consideram a atualização pelo IPCA a preços de dezembro de 2025 e evidenciam que a expansão agregada do Fundo não ocorreu de maneira uniforme no território.

4.2.10. O cumprimento da programação e a evolução interanual expressam dimensões distintas. Pernambuco apresentou crescimento nominal de 20,2% e real de 15,3%, mas executou 98,8% da programação. O Ceará, embora tenha contratado 102,7% do previsto, registrou redução nominal de 2,3% e real de 6,3% frente a 2024. No Espírito Santo, a

expansão real de 87,4% deve ser interpretada considerando o menor volume de comparação em 2024: frente a 2023, o crescimento real foi de 10,7%.

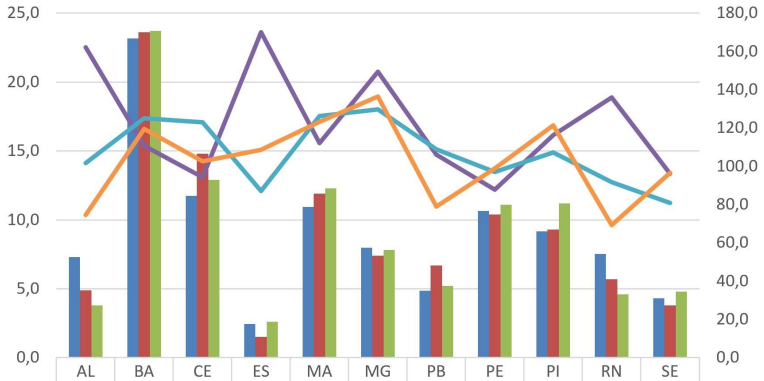
4.2.11. O Gráfico 2 apresenta a evolução da participação das unidades federativas nas contratações e da relação entre os valores contratados e programados no período de 2023 a 2025. A Bahia manteve a maior participação no total contratado, próxima de 24% nos três exercícios. Maranhão e Piauí ampliaram suas participações ao longo do período, passando de 10,9% para 12,3% e de 9,2% para 11,2%, respectivamente. Essas duas UFs, juntamente com Bahia e Minas Gerais, também apresentaram contratações superiores aos valores programados em todos os exercícios analisados.

4.2.12. Alagoas e Rio Grande do Norte registraram redução continuada de participação nas contratações. Em Alagoas, essa participação passou de 7,3% em 2023 para 4,9% em 2024 e 3,8% em 2025; no Rio Grande do Norte, de 7,5% para 5,7% e 4,6%, respectivamente. O movimento foi acompanhado pela redução da relação entre contratado e programado: de 162,1% para 74,6% em Alagoas e de 135,9% para 69,3% no Rio Grande do Norte, entre o primeiro e o último exercício do período.

4.2.13. Pernambuco apresentou aproximação gradual entre os valores contratados e programados, com execução de 87,8% em 2023, 96,9% em 2024 e 98,8% em 2025. Sua participação no total contratado alcançou 11,1% no último exercício, ante 10,4% em 2024. Sergipe também ampliou sua participação em 2025, para 4,8%, e elevou a execução da programação de 80,9% para 96,5%. No Espírito Santo, as contratações voltaram a superar o programado, alcançando 108,6%, após execução de 87,0% no exercício anterior.

4.2.14. Ceará e Paraíba, por sua vez, apresentaram redução de participação em 2025 após o aumento observado em 2024. No Ceará, a participação passou de 14,8% para 12,9%, mantendo-se as contratações acima da programação, com execução de 102,7%. Na Paraíba, a participação recuou de 6,7% para 5,2%, enquanto a relação entre contratado e programado passou de 108,9% para 79,0%. Os resultados evidenciam trajetórias estaduais distintas, cuja análise é complementada pela evolução dos valores contratados e pela composição setorial dos financiamentos.

Gráfico 2 - FNE - Distribuição Percentual de Recursos Aplicados e Programados por UF - 2023 a 2025



	AL	BA	CE	ES	MA	MG	PB	PE	PI	RN	SE
(%) Participação - 2023	7,3	23,2	11,7	2,5	10,9	8,0	4,8	10,6	9,2	7,5	4,3
(%) Participação - 2024	4,9	23,6	14,8	1,5	11,9	7,4	6,7	10,4	9,3	5,7	3,8
(%) Participação - 2025	3,8	23,7	12,9	2,6	12,3	7,8	5,2	11,1	11,2	4,6	4,8
(%) Contratado/Programado - 2023	162,1	110,6	94,3	170,0	112,2	149,3	106,2	87,8	116,3	135,9	96,2
(%) Contratado/Programado - 2024	101,7	125,1	123,1	87,0	126,3	129,8	108,9	96,9	107,2	91,7	80,9
(%) Contratado/Programado - 2025	74,6	119,5	102,7	108,6	123,3	136,5	79,0	98,8	121,4	69,3	96,5

Fonte: BNB. Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstanciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE, exercícios 2023, 2024 e 2025. Elaboração: Sudene e MIDR.

4.3. **Por Porte:**

4.3.1. A destinação de percentual superior a 50% dos recursos disponíveis do FNE ao público prioritário tem sido uma orientação do Condel/Sudene como um dos elementos a atender a diretriz III da Lei nº 7.827/89 que traz o tratamento preferencial às atividades produtivas de pequenos e mini produtores rurais e pequenas e microempresas. A Resolução Condel/Sudene nº 182/2024 estabelece, nas diretrizes para elaboração da proposta de programação de 2025, a destinação mínima de 51% para esse público considerado como prioritário.

4.3.2. A distribuição por porte do tomador estabeleceu que 62,2% das disponibilidades fossem alocados para os portes prioritários, quais sejam mini, micro, pequeno e pequeno-médio e 37,8% para os portes médio e grande. As contratações dos portes prioritários representaram 62,3%, enquanto as dos portes médio e grande representaram 37,7% do total das contratações do FNE em 2024, em linha com as projeções presentes na Programação.

Tabela 3 - FNE - Distribuição percentual de valores Programados e Aplicados por Porte - 2025

Porte do Beneficiário	Programado (%)	Contratado (%)
Mini, Micro e Pequeno	62,2	51,2
Pequeno-Médio		11,1
Médio e Grande	37,8	37,7
TOTAL	100,0	100,0

Fonte: BNB. Programação Regional FNE 2024 e Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstanciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE, exercício 2025 . Elaboração: Sudene e MIDR.

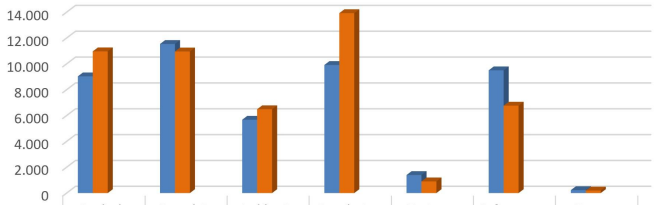
4.4. **Por Setor:**

4.4.1. As contratações do FNE em 2025 concentraram-se nos setores de Comércio e Serviços, Agrícola, Pecuária e Infraestrutura, que responderam conjuntamente por 84,9% do valor contratado. Comércio e Serviços apresentou a maior participação individual, com R$ 13,92 bilhões, equivalentes a 27,7% do total, seguido pelos setores Agrícola e Pecuário, com R$ 10,97 bilhões e R$ 10,96 bilhões, respectivamente, ambos com participação de 21,8%. A Infraestrutura recebeu R$ 6,77 bilhões, correspondentes a 13,5% das contratações.

4.4.2. O limite máximo de 35% do total das aplicações previsto na Programação para aplicação no setor de infraestrutura foi atendido.

Gráfico 3 - FNE - Valores Programados e Aplicados por Setor - 2025

Em R$ milhão



	Agrícola	Pecuária	Indústria	Comércio e Serviços	Turismo	Infraestrutura	Pessoa Física
Programado	9.033	11.537	5.675	9.913	1.397	9.500	229
Contratado	10.968	10.959	6.486	13.923	903	6.766	196
Contr./Prog. (%)	121	95	114	140	65	71	86
Participação (%)	21,8	21,8	12,9	27,7	1,8	13,5	0,4

Fonte: BNB. Dados sobre as contratações para acompanhamento da execução da Programação Regional FNE 2025. Elaboração: Sudene e MIDR.

4.4.3. Na distribuição por unidade federativa versus setor, o setor Rural, correspondente à soma dos segmentos Agrícola e Pecuário, alcançou R$ 21,93 bilhões, ou 43,7% das contratações do Fundo. Bahia, Maranhão e Piauí concentraram R$ 6,51 bilhões, R$ 3,25 bilhões e R$ 2,74 bilhões, respectivamente, reunindo 57,0% dos recursos destinados ao setor. O Rural também constituiu o principal componente das contratações em Alagoas, Espírito Santo, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco e Sergipe, enquanto Comércio e Serviços apresentou os maiores valores no Ceará e no Rio Grande do Norte.

4.4.4. Em Comércio e Serviços, destacaram-se Ceará e Bahia, com R$ 2,89 bilhões e R$ 2,77 bilhões, seguidos por Pernambuco, com R$ 1,76 bilhão, e Maranhão, com R$ 1,40 bilhão. A importância relativa do setor variou entre as UFs: no Ceará e no Rio Grande do Norte, respondeu por aproximadamente 44,6% e 41,3% das contratações estaduais, respectivamente, evidenciando uma composição distinta daquela observada nos estados de maior predominância rural.

Tabela 4 - Contratações por UF e Setor - 2025

Em R$ mil

Estado/Setor	Rural	Agroindústria	Indústria	Comércio e Serviços	Turismo	Infraestrutura	Pessoa Física (FIES e FNE SOL)	Total UF
AL	786.305	114.713	64.744	576.316	312.903	37.944	6.109	1.899.034
BA	6.511.545	112.481	635.562	2.771.684	47.330	1.816.465	33.037	11.928.104
CE	1.766.400	19.405	614.054	2.892.239	226.678	935.830	28.287	6.482.893
ES	596.373	12.717	255.459	251.689	2.429	171.281	2.622	1.292.570
MA	3.249.876	506.436	960.935	1.404.573	28.419	12.949	21.351	6.184.539
MG	1.742.057	17.755	77.534	751.069	19.874	1.303.600	13.669	3.925.559
PB	1.109.968	233.186	161.577	813.134	61.218	203.674	15.014	2.597.771
PE	1.816.183	85.177	606.941	1.759.496	89.298	1.199.925	24.068	5.581.089
PI	2.744.397	925.784	71.859	1.058.858	43.645	743.174	11.272	5.598.990
RN	758.029	41.668	345.864	953.500	53.365	125.950	30.182	2.308.558
SE	845.649	29.339	593.051	690.412	17.344	214.665	10.364	2.400.824
Total Setor	21.926.782	2.098.662	4.387.580	13.922.971	902.503	6.765.457	195.976	50.199.931

Fonte: BNB. Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstanciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE, exercício 2025 . Elaboração: Sudene e MIDR.

4.4.5. O Gráfico 4 apresenta a evolução da participação dos setores nas contratações e da execução da programação entre 2023 e 2025. Comércio e Serviços ampliou sua participação de 23,0% para 27,2% e 27,7%, respectivamente, mantendo contratações superiores aos valores programados nos três exercícios.

4.4.6. Nos segmentos rurais, observaram-se movimentos diferentes. O setor Agrícola, após reduzir sua participação de 21,7% em 2023 para 19,4% em 2024, alcançou 21,8% em 2025. Sua execução passou de 99,4% da programação em 2024 para 121,4% em 2025. A Pecuária, por sua vez, ampliou sua participação de 19,0% em 2023 para 23,5% em 2024, recuando para 21,8% em 2025, quando executou 95,0% do valor previsto, após superar a programação nos dois exercícios anteriores. Considerados conjuntamente, os segmentos Agrícola e Pecuário ampliaram sua participação de aproximadamente 40,7% em 2023 para 42,9% em 2024 e 43,7% em 2025.

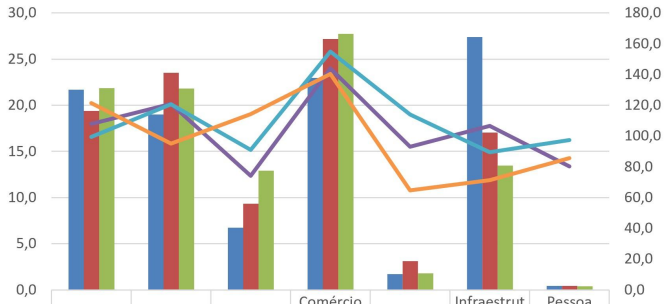
4.4.7. O agregado de Indústria, que contempla os valores de Agroindústria, antes computado a parte, apresentou ampliação continuada de participação, passando de 6,7% em 2023 para 9,3% em 2024 e 12,9% em 2025. A execução da programação também aumentou, de 74,2% para 90,9% e 114,3%, respectivamente.

4.4.8. A Infraestrutura registrou redução continuada de participação nas contratações, de 27,4% em 2023 para 17,1% em 2024 e 13,5% em 2025. Paralelamente, a relação entre contratado e programado passou de 106,7% para 89,5% e 71,2%. O movimento evidencia menor participação do setor na distribuição dos recursos e execução progressivamente inferior à programação no período, devendo ser interpretado em conjunto com as características dos projetos e os condicionantes setoriais descritos pelo BNB.

4.4.9. O Turismo apresentou oscilação no triênio: sua participação passou de 1,7% em 2023 para 3,1% em 2024 e 1,8% em 2025, enquanto a execução da programação variou de 93,2% para 114,1% e 64,6%. O agrupamento Pessoa Física manteve participação próxima de 0,4% nos três exercícios, com execução de 80,3%, 97,3% e 85,6%, respectivamente.

4.4.10. A evolução observada indica mudanças na composição setorial das contratações, com ampliação da participação de Comércio e Serviços e do agregado de Indústria e Agroindústria, acompanhada de redução da participação da Infraestrutura. Os segmentos rurais mantiveram elevada expressão no conjunto do Fundo, embora Agricultura e Pecuária tenham apresentado trajetórias distintas. Essas alterações na distribuição relativa dos recursos complementam a análise da execução da programação, sem representar, isoladamente, crescimento ou redução dos valores contratados em termos reais.

Gráfico 4 - FNE - Distribuição Percentual de Recursos Aplicados e Programados por Setor - 2023 a 2025



	Agrícola	Pecuária	Indústria	Comércio e Serviços	Turismo	Infraestrutura	Pessoa Física
(%) Participação - 2023	21,7	19,0	6,7	23,0	1,7	27,4	0,4
(%) Participação - 2024	19,4	23,5	9,3	27,2	3,1	17,1	0,4
(%) Participação - 2025	21,8	21,8	12,9	27,7	1,8	13,5	0,4
(%) Contratado/Programado - 2023	107,9	120,9	74,2	144,0	93,2	106,7	80,3
(%) Contratado/Programado - 2024	99,4	120,6	90,9	155,0	114,1	89,5	97,3
(%) Contratado/Programado - 2025	121,4	95,0	114,3	140,5	64,6	71,2	85,6

Fonte: BNB. Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstanciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE, exercícios 2023, 2024 e 2025. Elaboração: Sudene e MIDR.

Nota 1: O setor denominado como Pessoa Física, inclui os financiamentos relativos aos programas FNE Sol Pessoa Física, voltado para micro e minigeração distribuída de energia realizado por pessoa física, e FIES Estudante (P-FIES).

Nota 2: Indústria e Agroindústria apresentadas conjuntamente para a comparação histórica.

4.5. **Por Programa/Linha de Financiamento:**

4.5.1. A distribuição das contratações por programa de financiamento em 2025 evidencia a predominância do PRONAF e do FNE Rural, seguidos pelo FNE MPE, FNE PNMPO (Urbano) e FNE Verde. Esses cinco programas reuniram aproximadamente 68,6% do valor contratado pelo Fundo, abrangendo financiamentos à agricultura familiar, à produção rural, às micro e pequenas empresas, ao microcrédito produtivo urbano e à sustentabilidade ambiental.

4.5.2. O PRONAF apresentou o maior volume contratado, de R$ 10,78 bilhões, correspondente a 21,5% das aplicações e a 103,0% do valor programado. O FNE Rural alcançou R$ 8,58 bilhões, equivalentes a 17,1% das contratações e a 125,4% da programação. Juntos, os dois programas responderam por 38,6% dos recursos contratados, evidenciando a expressão dos financiamentos à agricultura familiar e às demais atividades produtivas rurais na execução do Fundo.

4.5.3. Entre os programas voltados aos empreendimentos de menor porte, o FNE MPE contratou R$ 5,41 bilhões, com participação de 10,8% no total e execução de 118,7% da programação. O FNE PNMPO (Urbano) alcançou R$ 5,29 bilhões, correspondentes a 10,5% das contratações e a 111,8% do previsto. A participação conjunta desses programas foi de 21,3% do valor contratado, superior aos 19,6% inicialmente programados, demonstrando sua relevância na destinação dos recursos aos pequenos negócios e ao microcrédito produtivo urbano.

4.5.4. O FNE Inovação contratou R$ 3,15 bilhões, equivalentes a 155,1% da programação, ampliando sua participação de 4,3% dos recursos previstos para 6,3% do total contratado. O FNE Comércio e Serviços alcançou R$ 3,95 bilhões e execução de 131,7%, enquanto o agrupamento FNE Industrial/Agroindustrial totalizou R$ 3,17 bilhões, correspondentes a 104,0% do valor programado. Os resultados mostram superação da previsão em linhas destinadas a diferentes segmentos produtivos, com destaque para a execução dos financiamentos vinculados à inovação.

4.5.5. O FNE Proinfra registrou contratações de R$ 2,64 bilhões, atingindo 106,0% da programação. Esse resultado deve ser distinguido da execução do setor de Infraestrutura, que alcançou 71,2% do previsto, conforme examinado no tópico anterior. Os recortes por programa e por setor não são equivalentes, uma vez que os financiamentos de infraestrutura também são realizados por programas multissetoriais.

4.5.6. O FNE Verde e o FNE Proatur apresentaram contratações inferiores aos valores programados. O FNE Verde alcançou R$ 4,40 bilhões, equivalentes a 56,6% da previsão, passando de uma participação programada de 16,4% para 8,8% do total contratado. A diferença entre programação e contratação foi de aproximadamente R$ 3,38 bilhões, a maior entre os programas apresentados. O FNE Proatur, por sua vez, contratou R$ 646 milhões, correspondentes a 51,0% dos R$ 1,27 bilhão previstos, com participação de 1,3% nas aplicações do Fundo.

4.5.7. A execução do FNE Verde deve ser contextualizada pelas condições dos segmentos atendidos. O Relatório registra retração da demanda por projetos de geração eólica e solar, associada aos cortes de geração de energia, elemento relevante para compreender o desempenho dos financiamentos vinculados às energias renováveis. Essa explicação, contudo, refere-se a uma parcela das atividades financiadas pelo programa, que possui abrangência multissetorial.

Tabela 5 - FNE - Valores Programados e Aplicados por Programa - 2025

Em R$ milhão

Programação	Programa	Programado		Contratado		Contr./ Prog. (%)
		Valor	Participação (%)	Valor	Participação (%)	
Programas Setoriais	FNE Rural	6.845	14,5	8.584	17,1	125,4
	FNE Aquipesca	42	0,1	75	0,1	179,2
	FNE Industrial/Agroindustrial	3.050	6,4	3.172	6,3	104,0
	FNE Irrigação	1.008	2,1	2.067	4,1	205,1
	FNE Proatur	1.267	2,7	646	1,3	51,0
	FNE Comércio e Serviços	2.997	6,3	3.948	7,9	131,7
	FNE Proinfra	2.486	5,3	2.635	5,2	106,0
	PRONAF	10.475	22,1	10.784	21,5	103,0
Programas Multissetoriais	FNE Inovação	2.030	4,3	3.150	6,3	155,1
	FNE Verde	7.776	16,4	4.400	8,8	56,6
	FNE PNMPO (Urbano)	4.729	10,0	5.286	10,5	111,8
	FNE MPE	4.559	9,6	5.412	10,8	118,7
	FNE P-FIES	29	0,1	41	0,1	141,6
Total FNE		47.292	100,0	50.200	100,0	106,1

Fonte: BNB. Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstanciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE, exercício 2025 . Elaboração: Sudene e MIDR.

4.6. **Pronaf:**

4.6.1. O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar — Pronaf contratou R$ 10,78 bilhões com recursos do FNE em 2025, distribuídos em 766.757 operações, alcançando 103,0% dos R$ 10,47 bilhões programados. O programa respondeu por 21,5% do valor contratado pelo Fundo e por 43,8% do número total de operações, com valor médio de R$ 14,1 mil por operação. A participação expressiva no quantitativo de operações, associada ao menor valor médio dos financiamentos, evidencia sua relevância no atendimento à agricultura familiar.

Tabela 6 - FNE - Valores Programados e Aplicados pelo Pronaf - 2025

Em R$ mil

Programa	Programado		Contratado				Contr. / Prog. %
	Valor (A)	Participação (%)	Qtd. Op.	Valor (B)	Participação (%)	Ticket Médio	B/A
PRONAF	10.474.500	22,1	766.757	10.784.225	21,5	14,1	103,0

Fonte: BNB. Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstanciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE, exercício 2025 . Elaboração: Sudene e MIDR.

4.6.2. No recorte das contratações por estado, destacam-se Bahia, Ceará, Pernambuco, Piauí e Maranhão, que, juntos, responderam por 68,3% do montante contratado no Pronaf em 2025. Assim como nos exercícios anteriores, a Bahia apresentou o maior volume de recursos, representando 22,7% do total aplicado pelo Programa.

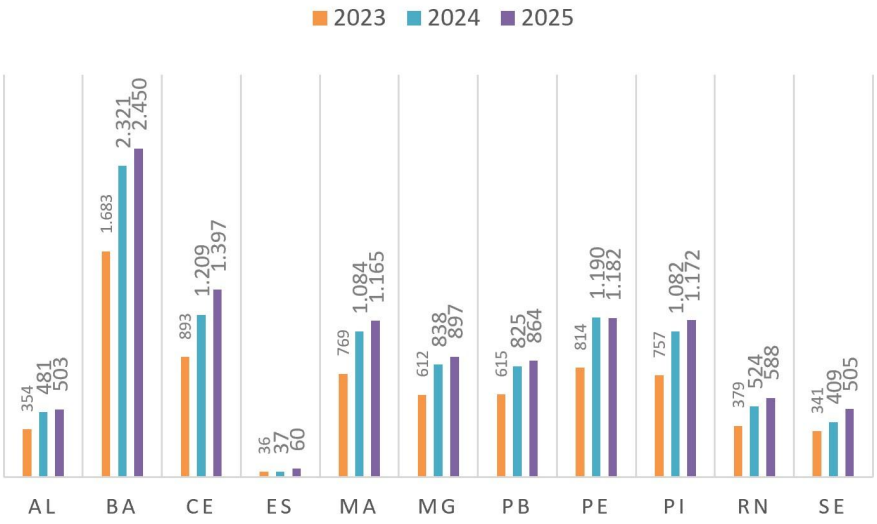
4.6.3. Em relação a 2024, quando foram contratados aproximadamente R$ 9,59 bilhões, o Pronaf apresentou crescimento de 12,5% em termos nominais e de 7,9% em termos reais. Considerando os valores atualizados pelo IPCA, a preços de dezembro de 2025, as contratações passaram de R$ 7,25 bilhões em 2023 para R$ 10,00 bilhões em 2024 e R$ 10,78 bilhões em 2025. A trajetória representa expansão real acumulada de aproximadamente 48,7% em relação a 2023, com continuidade do crescimento em 2025, embora em ritmo inferior ao observado no exercício anterior.

4.6.4. Na distribuição territorial, a Bahia manteve o maior volume contratado no triênio, alcançando R$ 2,45 bilhões em 2025, equivalentes a aproximadamente 22,7% dos recursos do programa. Na sequência, destacaram-se Ceará, com R$ 1,40 bilhão; Pernambuco, com R$ 1,18 bilhão; Piauí, com R$ 1,17 bilhão; e Maranhão, com R$ 1,16 bilhão. Essas cinco UFs reuniram aproximadamente 68,3% das contratações do Pronaf no exercício.

4.6.5. Minas Gerais e Paraíba registraram contratações de R$ 897 milhões e R$ 864 milhões, respectivamente, seguidos por Rio Grande do Norte, com R$ 588 milhões; Sergipe, com R$ 505 milhões; Alagoas, com R$ 503 milhões; e Espírito Santo, com R$ 60 milhões. Para Minas Gerais e Espírito Santo, os valores correspondem aos municípios abrangidos pela área de atuação do Fundo.

Gráfico 5 - FNE - Valores Aplicados pelo Pronaf por UF - 2023 a 2025

Em R$ milhão, a preços de dezembro de 2025



Fonte: BNB. Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstanciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE, exercícios 2023, 2024 e 2025. Elaboração: Sudene e MIDR.

4.6.6. Conforme apresentado no Gráfico 5, dez das onze UFs registraram expansão real das contratações entre 2024 e 2025. O Espírito Santo apresentou o maior crescimento proporcional, partindo, entretanto, do menor volume de aplicações. Também se destacaram os avanços de Sergipe, Ceará e Rio Grande do Norte. Nas demais UFs com expansão, o crescimento ocorreu de forma mais moderada, contribuindo para a ampliação do volume total de recursos destinados à agricultura familiar.

4.6.7. Pernambuco apresentou comportamento distinto no último exercício. Embora suas contratações tenham aumentado nominalmente, de aproximadamente R$ 1,14 bilhão para R$ 1,18 bilhão, houve ligeira redução em termos reais, de cerca de 0,7%. Na comparação com 2023, contudo, o estado manteve expansão real, assim como todas as demais UFs. O resultado indica que o crescimento acumulado do Pronaf no triênio alcançou toda a área de atuação do Fundo, ainda que com diferentes intensidades e trajetórias estaduais.

4.6.8. A superação da programação e a expansão real das contratações demonstram a ampliação dos recursos destinados ao Pronaf em 2025. Esse desempenho, acompanhado da elevada participação do programa no número de operações do FNE, reforça sua importância no financiamento das atividades da agricultura familiar e na distribuição do crédito entre beneficiários de menor escala produtiva.

4.7. **FNE P-FIES:**

4.7.1. As contratações do P-Fies com recursos do FNE totalizaram R$ 41,07 milhões em 2025, distribuídos em 641 operações, correspondentes a 141,6% dos R$ 29,00 milhões programados. O valor contratado superou a previsão em R$ 12,07 milhões, com valor médio de aproximadamente R$ 64,1 mil por operação.

4.7.2. Na distribuição por unidade federativa, o Rio Grande do Norte apresentou o maior volume contratado, de R$ 12,96 milhões, equivalente a 31,6% do total, e o maior número de operações, com 173 contratações. Na sequência, destacaram-se Bahia, com R$ 6,69 milhões; Ceará, com R$ 6,23 milhões; Minas Gerais, com R$ 6,18 milhões; e Pernambuco, com R$ 6,16 milhões. Essas cinco UFs reuniram aproximadamente 93,1% do valor contratado pelo programa.

4.7.3. O resultado agregado demonstra superação da programação financeira do P-Fies em 2025, acompanhada de distribuição territorial distinta da inicialmente prevista. A expansão das contratações em parte dos estados coexistiu com execução inferior à previsão ou ausência de operações em outros.

Tabela 7 - FNE - Valores Programados e Aplicados pelo P-FIES - 2025

Em R$ mil

Estado	Programado		Contratado			(B / A) %
	Valor (A)	Participação (%)	Quantidade	Valor (B)	Participação (%)	
AL	180	0,6	0	0	0,0	0,0
BA	2.360	8,1	105	6.687	16,3	283,4
CE	3.100	10,7	121	6.235	15,2	201,1
ES	60	0,2	0	0	0,0	0,0
MA	980	3,4	13	581	1,4	59,3
MG	7.210	24,9	92	6.185	15,1	85,8
PB	1.180	4,1	30	1.968	4,8	166,8

PE	510	1,8	98	6.162	15,0	1.208,2
PI	100	0,3	4	248	0,6	248,0
RN	13.070	45,1	173	12.965	31,6	99,2
SE	250	0,9	5	36	0,1	14,6
Total	29.000	100,0	641	41.067	100,0	141,6

Fonte: BNB. Programação Regional FNE 2025; Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstanciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE, exercício 2025; e Dados sobre as contratações para acompanhamento da execução da Programação Regional FNE 2025. Elaboração: Sudene e MIDR.

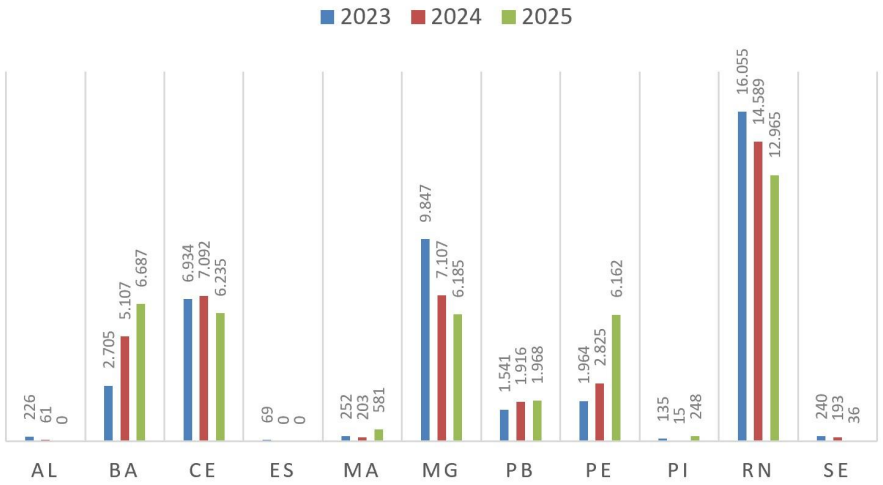
4.7.4. Conforme o Gráfico 6, as contratações do P-Fies passaram de R$ 36,57 milhões em 2023 para R$ 37,51 milhões em 2024 e R$ 41,07 milhões em 2025, em valores nominais. Considerando a atualização pelo IPCA, a preços de dezembro de 2025, os montantes correspondem a R$ 39,97 milhões, R$ 39,11 milhões e R$ 41,07 milhões, respectivamente. Assim, após ligeira redução real em 2024, o programa apresentou crescimento de aproximadamente 5,0% em 2025, equivalente a uma expansão real acumulada de 2,7% em relação a 2023.

4.7.5. O Rio Grande do Norte manteve o maior volume contratado nos três exercícios, embora tenha registrado redução continuada em termos reais, passando de R$ 16,06 milhões em 2023 para R$ 14,59 milhões em 2024 e R$ 12,96 milhões em 2025. Minas Gerais também apresentou retração ao longo do período, de R$ 9,85 milhões para R$ 7,11 milhões e R$ 6,18 milhões, respectivamente. A participação conjunta dessas duas UFs no total contratado diminuiu de aproximadamente 64,8% em 2023 para 46,6% em 2025, indicando alteração na distribuição territorial dos recursos do programa.

4.7.6. Em sentido distinto, Bahia e Pernambuco ampliaram suas contratações em termos reais nos dois intervalos do triênio. Na Bahia, os valores passaram de R$ 2,71 milhões em 2023 para R$ 5,11 milhões em 2024 e R$ 6,69 milhões em 2025. Em Pernambuco, evoluíram de R$ 1,96 milhão para R$ 2,83 milhões e R$ 6,16 milhões, respectivamente. No último exercício, o crescimento real foi de aproximadamente 30,9% na Bahia e 118,1% em Pernambuco. Juntos, os dois estados passaram de 11,7% das contratações em 2023 para 31,3% em 2025.

4.7.7. Essa distribuição evidencia a forte concentração regional do P-FIES em poucos estados — especialmente Rio Grande do Norte, Minas Gerais, Ceará, Bahia e Pernambuco — enquanto a maior parte das demais unidades federativas apresenta demanda reduzida e pouca variação ao longo dos anos analisados.

Gráfico 6 - FNE - Valores Aplicados pelo P-FIES por UF - 2023 a 2025
Em R$ mil, a preços de dezembro de 2025



Fonte: BNB. Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstanciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE, exercícios 2023, 2024 e 2025. Elaboração: Sudene e MIDR.

4.7.8. No recorte por curso financiado, as contratações do P-Fies concentraram-se em Medicina, com R$ 40,41 milhões distribuídos em 584 operações, correspondentes a 98,4% do valor contratado e a 91,1% das operações. Os demais cursos reuniram R$ 656,9 mil em 57 operações, destacando-se Direito e Psicologia pelos maiores valores financiados nesse conjunto. A distribuição evidencia que, embora a linha tenha atendido diferentes formações, sua execução em 2025 esteve predominantemente vinculada ao financiamento de cursos de Medicina.

4.8. **FNE Verde / FNE Sol PF:**

4.8.1. As contratações do FNE Sol Pessoa Física, destinado ao financiamento de sistemas de geração de energia solar para pessoas físicas, totalizaram R$ 154,91 milhões em 2025, distribuídos em 5.889 operações. O resultado correspondeu a 77,5% da programação de R$ 200,00 milhões, com valor médio de aproximadamente R$ 26,3 mil por operação. A análise deste tópico considera especificamente essa linha, distinguindo-a do conjunto dos financiamentos multissetoriais do FNE Verde.

4.8.2. Na distribuição territorial, a Bahia apresentou o maior volume contratado, de R$ 26,35 milhões, correspondente a 17,0% do total, seguida por Ceará, com R$ 22,05 milhões e participação de 14,2%; Maranhão, com R$ 20,77 milhões e 13,4%; Pernambuco, com R$ 17,91 milhões e 11,6%; e Rio Grande do Norte, com R$ 17,22 milhões e 11,1%. Essas cinco UFs reuniram aproximadamente 67,3% do valor contratado pela linha no exercício.

4.8.3. A execução da programação apresentou diferenças entre os estados. Rio Grande do Norte, Maranhão, Minas Gerais e Paraíba superaram os respectivos valores previstos, com execução de 114,9%, 107,4%, 103,5% e 102,1%. Nas demais UFs, as contratações ficaram abaixo da programação, com índices entre 54,6%, em Alagoas, e 83,2%, no Piauí. Bahia e Pernambuco, que reuniam as maiores parcelas programadas, executaram 59,0% e 59,1% das respectivas previsões.

Tabela 8 - FNE - Valores Programados e Aplicados pelo FNE Sol-PF por UF - 2025
Em R$ mil

Estado	Programado		Contratado			(B / A) %
	Valor (A)	Participação (%)	Quantidade	Valor (B)	Participação (%)	
AL	11.187	5,6	207	6.109	3,9	54,6
BA	44.659	22,3	1.118	26.350	17	59
CE	28.674	14,3	862	22.052	14,2	76,9
ES	4.639	2,3	84	2.622	1,7	56,5
MA	19.347	9,7	686	20.770	13,4	107,4
MG	7.234	3,6	355	7.484	4,8	103,5
PB	12.774	6,4	531	13.047	8,4	102,1
PE	30.277	15,1	604	17.906	11,6	59,1
PI	13.255	6,6	415	11.024	7,1	83,2
RN	14.985	7,5	690	17.218	11,1	114,9

SE	12.969	6,5	337	10.328	6,7	79,6
Total	200.000	100	5.889	154.910	100	77,5

Fonte: BNB. Programação Regional FNE 2025 e Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstanciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE, exercício 2025 . Elaboração: Sudene e MIDR.

4.8.4. As contratações passaram de R$ 153,63 milhões em 2023 para R$ 157,51 milhões em 2024 e R$ 154,91 milhões em 2025, em valores nominais. A evolução apresentada no Gráfico 7 demonstra que, considerando a atualização pelo IPCA, a preços de dezembro de 2025, os montantes correspondem a R$ 167,92 milhões, R$ 164,23 milhões e R$ 154,91 milhões, respectivamente. Assim, o crescimento nominal observado em 2024 não representou expansão real, enquanto, em 2025, houve redução de aproximadamente 1,7% em termos nominais e de 5,7% em termos reais. Em relação a 2023, a retração real acumulada foi de 7,7%.

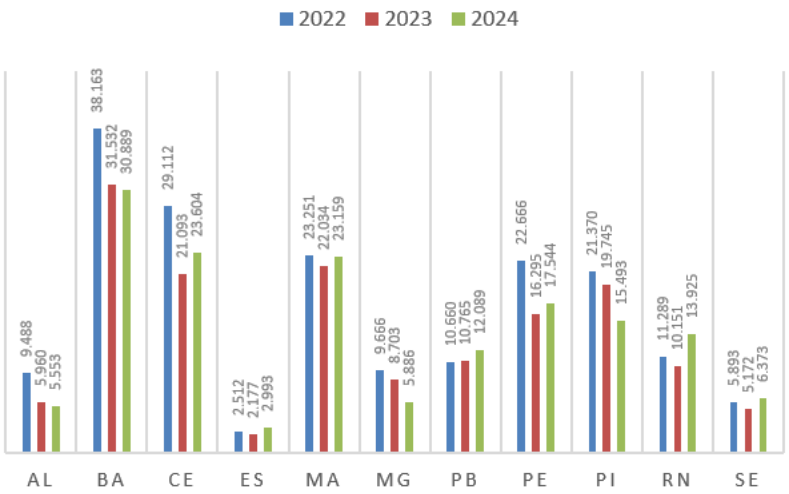
4.8.5. A trajetória agregada, entretanto, reuniu comportamentos estaduais distintos. Rio Grande do Norte, Sergipe e Paraíba apresentaram crescimento real nos dois intervalos do triênio. No Rio Grande do Norte, as contratações passaram de R$ 11,10 milhões em 2023 para R$ 14,52 milhões em 2024 e R$ 17,22 milhões em 2025. Em Sergipe, evoluíram de R$ 5,65 milhões para R$ 6,64 milhões e R$ 10,33 milhões, respectivamente. Na Paraíba, os valores passaram de R$ 11,77 milhões para R$ 12,61 milhões e R$ 13,05 milhões. Esses movimentos ampliaram a participação das três UFs na distribuição dos recursos da linha.

4.8.6. Bahia e Piauí registraram redução continuada em termos reais. Na Bahia, o volume passou de R$ 34,47 milhões em 2023 para R$ 32,21 milhões em 2024 e R$ 26,35 milhões em 2025, embora o estado tenha mantido a maior participação nas contratações. No Piauí, os valores recuaram de R$ 21,58 milhões para R$ 16,15 milhões e R$ 11,02 milhões, respectivamente. Em 2025, também foram observadas reduções reais no Ceará, Maranhão, Espírito Santo e Pernambuco em relação ao exercício anterior.

4.8.7. Alagoas e Minas Gerais apresentaram recuperação em 2025, após a redução observada em 2024, mas permaneceram abaixo dos valores reais de 2023. Em Pernambuco, o aumento nominal das contratações em 2025 coexistiu com ligeira redução real. Esses resultados reforçam a distinção entre evolução interanual e execução da programação: o Maranhão, por exemplo, alcançou 107,4% do valor previsto para 2025, embora tenha contratado menos, em termos reais, que no exercício anterior; Alagoas apresentou crescimento real em relação a 2024, mas executou 54,6% da programação.

4.8.8. O desempenho do FNE Sol Pessoa Física em 2025 combinou execução inferior à programação e redução real do volume agregado com expansão das contratações em parte das UFs. A análise territorial evidencia, portanto, diferentes trajetórias de utilização da linha.

Gráfico 7 - FNE - Valores Aplicados pelo FNE SOL-PF por UF - 2023 a 2025
Em R$ mil

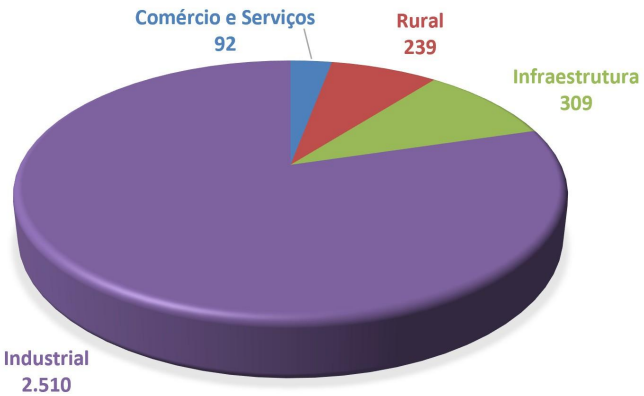


Fonte: BNB. Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstanciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE, exercícios 2023, 2024 e 2025. Elaboração: Sudene e MIDR.

4.9. **Financiamentos às Atividades de Ciência, Tecnologia e Inovação**

4.9.1. No âmbito do financiamento às atividades de ciência, tecnologia e inovação foram consideradas todas as contrações do FNE Inovação. Na programação de 2025, a meta de contração no programa foi estimada em R$ 2,03 bilhões, e suas contratações somaram a R$ 3,15 bilhão, correspondendo a 155,1%, da meta, com a celebração de 276 operações. Destaca-se o setor industrial que concentrou 79,7% das contratações.

Gráfico 8 - FNE - Aplicação pelo Programa FNE Inovação - 2025
Em R$ milhão



Fonte: BNB. Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstanciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE, exercício 2025. Elaboração: Sudene e MIDR.

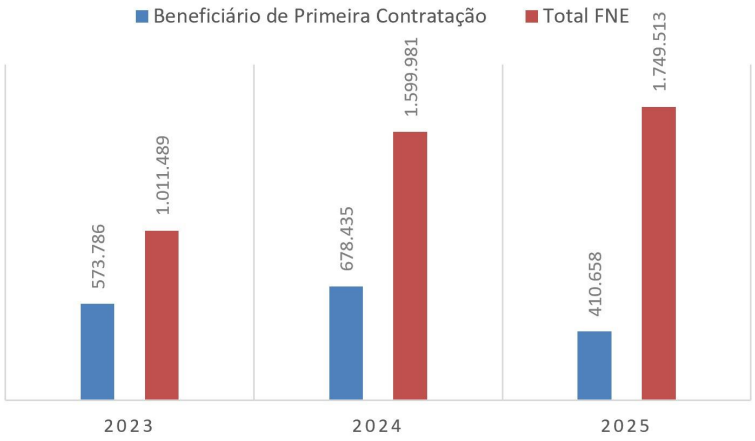
4.10. **Aplicação por beneficiário de primeira contratação:**

4.10.1. Em 2025, as operações identificadas na base de contratações fornecida pelo BNB como destinadas a beneficiários de primeira contratação totalizaram 410.658, correspondentes a 23,5% das 1.749.513 operações do FNE. O valor contratado nesse recorte alcançou R$ 12,85 bilhões, equivalente a 25,6% dos R$ 50,20 bilhões aplicados pelo Fundo no exercício.

4.10.2. Conforme o Gráfico 9, a quantidade de operações destinadas a beneficiários de primeira contratação passou de 573.786 em 2023 para 678.435 em 2024, com crescimento de 18,2%, recuando para 410.658 em 2025. A redução no último exercício foi de 39,5%, enquanto o número total de operações do FNE aumentou 9,3%, alcançando 1.749.513. Assim, a expansão operacional do Fundo em 2025 coexistiu com menor quantidade de operações no recorte de primeira contratação.

4.10.3. A participação dessas operações no total do Fundo diminuiu ao longo do triênio, passando de 56,7% em 2023 para 42,4% em 2024 e 23,5% em 2025. Embora o quantitativo tenha aumentado entre 2023 e 2024, sua expansão foi inferior à do total de operações, reduzindo sua participação relativa. Em 2025, a queda ocorreu tanto em quantidade quanto em participação, com maior peso das operações destinadas aos demais beneficiários.

Gráfico 9 - FNE - Operações por Beneficiários de Primeira Contratação - 2023 a 2025
Em quantidade de operações

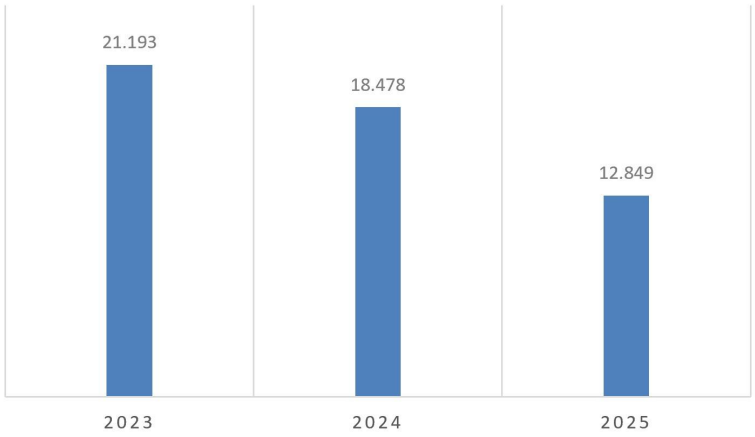


Fonte: BNB. Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstanciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE, exercícios 2023, 2024 e 2025. Elaboração: Sudene e MIDR.

4.10.4. No volume financeiro, o Gráfico 10 evidencia redução continuada das contratações destinadas a beneficiários de primeira contratação. A preços de dezembro de 2025, os valores passaram de R$ 21,19 bilhões em 2023 para R$ 18,48 bilhões em 2024 e R$ 12,85 bilhões em 2025. As reduções reais foram de aproximadamente 12,8% em 2024 e 30,5% em 2025, acumulando retração de 39,4% em relação a 2023. Em termos nominais, a redução entre 2024 e 2025 foi de 27,5%.

4.10.5. A participação desse recorte no valor total contratado também diminuiu, de 44,4% em 2023 para 39,6% em 2024 e 25,6% em 2025. No último exercício, esse comportamento contrastou com o crescimento real de 7,5% das contratações totais do FNE. Os dados indicam, portanto, que a ampliação do volume financeiro agregado não foi acompanhada por expansão das contratações destinadas aos beneficiários identificados como de primeira contratação.

Gráfico 10 - FNE - Contratações por Beneficiários de Primeira Contratação - 2023 a 2025
Em R$ milhão, a preços de dezembro de 2025



Fonte: BNB. Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstanciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE, exercícios 2023, 2024 e 2025. Elaboração: Sudene e MIDR.

4.11. Contratações por Finalidade do Crédito

4.11.1. Nas contratações por finalidade do crédito em 2025, o Investimento concentrou o maior volume de recursos, com R$ 33,76 bilhões, correspondentes a 67,2% do valor contratado e a 42,7% das operações. Na sequência, o Capital de giro isolado alcançou R$ 8,40 bilhões, com participação de 16,7% nos recursos, seguido pelo Custeio isolado, com R$ 7,60 bilhões e 15,1%, e pela Comercialização, com R$ 442,5 milhões e 0,9%.

Tabela 9 - FNE - Contratações por Finalidade do Crédito - 2025
Em R$ milhão

Finalidade	Quantidade	Valor	Participação (%)
Investimento	746.480	33.758,90	67,2
Custeio isolado	75.151	7.598,80	15,1
Capital de giro isolado	927.797	8.399,70	16,7
Comercialização	85	442,5	0,9
Total	1.749.513	50.199,90	100

Fonte: BNB. Dados sobre as contratações para acompanhamento da execução da Programação Regional FNE 2025

4.12. Contratações por Faixa de Valor

4.12.1. Na distribuição das contratações por faixa de valor em 2025, as operações acima de R$ 1 mil até R$ 10 mil apresentaram a maior frequência, com 913.155 operações, correspondentes a 52,2% do quantitativo discriminado por faixa e a 8,3% do valor total contratado. Na sequência, a faixa acima de R$ 10 mil até R$ 35 mil reuniu 694.286 operações, equivalentes a 39,7% do quantitativo e a 20,2% dos recursos. Juntas, essas duas faixas concentraram 91,9% das operações e 28,5% do volume financeiro.

Tabela 10 - FNE - Contratações por Faixa de Valor - 2025
Em R$ mil

Faixa de Valor	Total	
	Quantidade de Operações	Valor

até 1.000	66.218	48.909
acima de 1.000 a 10.000	913.155	4.167.108
acima de 10.000 a 35.000	694.286	10.148.027
acima de 35.000 a 100.000	46.761	2.931.184
acima de 100.000 a 200.000	9.555	1.435.126
acima de 200.000 a 500.000	11.323	3.574.733
acima de 500.000 a 1.000.000	4.015	2.896.184
acima de 1.000.000 a 10.000.000	3.194	8.588.313
acima de 10.000.000	319	16.410.348
Total	1.748.826	50.199.932

Fonte: BNB. Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstanciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE, exercício 2025. Elaboração: Sudene e MIDR.

4.13. **Municípios Atendidos**

4.13.1. Em 2025, foram registradas contratações com recursos do FNE nos 2.074 municípios da área de atuação da Sudene, abrangendo os nove estados da Região Nordeste e as porções de Minas Gerais e Espírito Santo integrantes dessa área. O resultado corresponde a 100% de cobertura municipal, mantendo o atendimento territorial observado em 2024 e evidenciando a capilaridade do Fundo na região.

5. **APLICAÇÃO POR ÁREAS PRIORITÁRIAS DA PNDR:**

5.1. A análise da aplicação dos recursos nas áreas prioritárias da Política Nacional de Desenvolvimento Regional — PNDR contempla o Semiárido, as Regiões Integradas de Desenvolvimento — RIDEs e os municípios classificados nas tipologias de baixa e média renda, independentemente do dinamismo. Esses recortes permitem examinar a distribuição territorial dos financiamentos em relação às prioridades estabelecidas para a atuação do Fundo, considerando que podem abranger territórios sobrepostos.

5.2. No Semiárido, as contratações do FNE alcançaram R$ 31,90 bilhões em 2025, frente à programação de R$ 24,12 bilhões, correspondendo a uma execução de 132,3%. O valor contratado superou a previsão em R$ 7,78 bilhões e representou 63,5% do total aplicado pelo Fundo no exercício. Foram realizadas 1.346.276 operações na região, equivalentes a 77,0% das operações do FNE, evidenciando sua expressiva participação no atendimento do Fundo.

5.3. Considerando os ingressos da STN informados no Relatório, a parcela de 50% correspondeu a R$ 8,58 bilhões. As contratações no Semiárido representaram 371,8% desse referencial, situando-se acima do mínimo considerado para a destinação de recursos à região.

5.4. A participação do Semiárido foi maior no número de operações, de 77,0%, do que no volume financeiro, de 63,5%. Esse resultado indica valor médio por operação inferior ao observado nas demais regiões da área de atuação do Fundo.

Tabela 11 - FNE - Valores Programados e Aplicados no Semiárido - 2025

Em R$ mil

Região	Programado	Contratado	Contr. / Prog. (%)	50% Ingressos da STN	Contr. / STN (%)
Semiárido	24.118.900	31.900.885	132,3	8.579.844	371,8

Fonte: BNB. Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstanciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE, exercício 2025. Elaboração: Sudene e MIDR.

Nota: A referência de 50% dos ingressos da STN foi calculada sobre os repasses realizados informados no demonstrativo de recursos do Relatório, de R$ 17.159.687 mil.

5.5. A programação previa R$ 1,15 bilhão para aplicação nas Regiões Integradas de Desenvolvimento — RIDEs em 2025, sendo R$ 473,6 milhões para Petrolina–Juazeiro (PE/BA), R$ 515,8 milhões para Grande Teresina–Timon (PI/MA) e R$ 156,5 milhões para a porção mineira da RIDE do Entorno do Distrito Federal. Segundo o Relatório Circunstanciado, as contratações totalizaram R$ 1,81 bilhão, distribuídos em 49.734 operações, correspondentes a 158,1% da programação. Foram contratados R$ 675,4 milhões em Petrolina–Juazeiro, R$ 682,8 milhões em Grande Teresina–Timon e R$ 452,9 milhões no Entorno do Distrito Federal, com execução de 142,6%, 132,4% e 289,4% das respectivas previsões.

5.6. As contratações do FNE em municípios classificados nas tipologias de baixa e média renda, independentemente do dinamismo, alcançaram R$ 43,25 bilhões em 2025, correspondentes a 86,2% do valor total contratado. Essa participação foi superior às observadas em 2023 e 2024, de 83,6% e 82,9%, respectivamente, evidenciando maior concentração relativa dos recursos nesses territórios no último exercício. Os municípios de média renda receberam 70,4% das contratações, enquanto os de baixa renda responderam por 15,8%; os municípios de alta renda reuniram os 13,8% restantes.

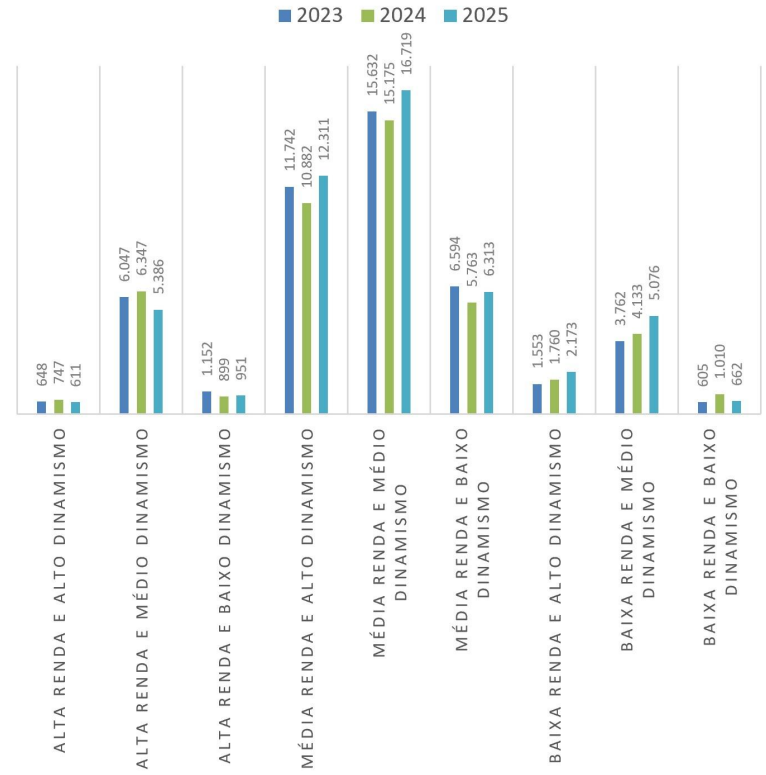
5.7. Em termos reais, as contratações destinadas aos municípios de baixa e média renda passaram de aproximadamente R$ 39,89 bilhões em 2023 para R$ 38,72 bilhões em 2024 e R$ 43,25 bilhões em 2025. Após a redução observada em 2024, houve crescimento real de 11,7% no último exercício, acumulando expansão de 8,4% em relação a 2023. Assim, o aumento da participação desses municípios em 2025 foi acompanhado por ampliação do volume de recursos em valores constantes.

5.8. Conforme apresentado no gráfico, a tipologia Média Renda e Médio Dinamismo manteve a maior participação nas contratações durante todo o triênio. Em 2025, recebeu R$ 16,72 bilhões, equivalentes a 33,3% do total do Fundo, com crescimento real de 10,2% em relação a 2024 e de 7,0% frente a 2023. Na sequência, a tipologia Média Renda e Alto Dinamismo alcançou R$ 12,31 bilhões, correspondentes a 24,5% das contratações, registrando expansão real de 13,1% no último exercício e de 4,8% no acumulado do período. Juntas, essas duas tipologias concentraram 57,8% do valor contratado em 2025.

5.9. A distribuição de 2025 evidencia ampliação da participação e do volume real de recursos destinados aos municípios de baixa e média renda, em consonância com a orientação de priorização desses territórios. O resultado agregado, contudo, reúne trajetórias distintas: a expansão foi mais consistente nas tipologias de baixa renda com alto e médio dinamismo, enquanto os municípios de baixo dinamismo apresentaram oscilações. Essa diferenciação é relevante para acompanhar a contribuição do Fundo à redução das desigualdades intrarregionais, considerando tanto o nível de renda quanto a dinâmica econômica dos territórios.

Gráfico 11 - FNE - Valores Aplicados pelo FNE por tipologia da PNDR - 2023 a 2025

Em R$ milhão, a preços de dezembro de 2025



Fonte: BNB. Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstanciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE, exercícios 2023, 2024 e 2025. Elaboração: Sudene e MIDR.

6. DIRETRIZES E PRIORIDADES

6.1. As diretrizes e prioridades para aplicação dos recursos do FNE orientam o financiamento de atividades e projetos convergentes com os eixos estratégicos do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste — PRDNE e com os objetivos da Política Nacional de Desenvolvimento Regional — PNDR.

6.2. Em 2025, conforme a Tabela 12, destacaram-se, pelo volume contratado, as prioridades Desenvolvimento da Agropecuária, com R$ 20,56 bilhões; Aproveitamento do Potencial Energético, com R$ 5,26 bilhões; e Mais Serviços Nordeste, com R$ 5,25 bilhões, equivalentes, respectivamente, a 150,3%, 101,0% e 111,1% dos valores programados. As demais prioridades da diretriz Desenvolvimento Produtivo também superaram suas metas: Neoindustrialização alcançou R$ 2,96 bilhões, correspondentes a 132,7% da programação, e Nordeste Turístico registrou R$ 790,8 milhões, com execução de 127,1%.

6.3. Em termos de execução relativa, o maior resultado ocorreu em Desenvolvimento Urbano Integrado, com R$ 1,07 bilhão contratado e cumprimento de 473,9% da programação. Também se destacaram Conservação, Proteção e Uso Sustentável dos Recursos Naturais, com 256,0%; Comunicação Digital, com 226,5%; Alinhamento regional para promoção da especialização produtiva inteligente no território, com 213,7%; e Recursos Hídricos, com 202,5%. Das quinze prioridades setoriais apresentadas, onze registraram contratações superiores aos respectivos valores programados.

6.4.

Tabela 12 - FNE - Valores Programados e Aplicados por Prioridade Setorial - 2025

Em R$ milhão

Diretriz	Prioridades	Programado	Contratado	Contratado/Programado (%)
1. Desenvolvimento Produtivo	1.1 Desenvolvimento da Agropecuária	13.678.748,2	20.557.376,6	150,3
	1.2 Nordeste Turístico	621.977,4	790.786,0	127,1
	1.3 Neoindustrialização	2.230.929,3	2.960.260,0	132,7
	1.4 Mais Serviços Nordeste	4.729.200,0	5.253.068,2	111,1
2. Inovação	2.1 Alinhamento regional para promoção da especialização produtiva inteligente no território	820.453,8	1.753.573,9	213,7
3. Infraestrutura Econômica e Urbana	3.1 Aproveitamento do Potencial Energético	5.209.437,6	2.984.236,9	57,3
	3.2 Comunicação Digital	199.811,8	452.502,1	226,5
	3.3 Integração Logística Regional	1.973.515,3	957.148,3	48,5
	3.4 Desenvolvimento Urbano Integrado	226.179,1	1.071.937,5	473,9
	3.5 Saneamento Ambiental do Nordeste	2.566.734,8	1.359.291,6	53,0
	3.6 Recursos Hídricos	1.124.443,4	2.276.756,7	202,5
4. Meio Ambiente	4.1 Conservação, Proteção e Uso Sustentável de Recursos Naturais	100.000,0	255.994,5	256,0
5. Desenvolvimento Social	5.1 Mais Saúde Pública	65.613,3	6.754,9	10,3
6. Educação	6.1 Educação Superior	29.000,0	41.066,7	141,6
	6.2 Educação Profissional e Tecnológica	23.396,4	10.094,8	43,1
Total		33.599.440,5	40.730.848,8	121,2

Fonte: BNB. Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstanciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE, exercício 2025. Elaboração: Sudene.

6.4.1.

6.4.2. A execução das prioridades da diretriz Infraestrutura Econômica e Urbana apresentou diferenças expressivas. Desenvolvimento Urbano Integrado, Comunicação Digital, Recursos Hídricos e Aproveitamento do Potencial Energético superaram a programação, enquanto Integração Logística Regional e Saneamento Ambiental no Nordeste registraram, respectivamente, 48,5% e 53,0% dos valores previstos. A análise desses resultados deve considerar as particularidades dos projetos financiáveis e as condições de realização dos investimentos em cada segmento.

6.4.3. Na prioridade Aproveitamento do Potencial Energético, as contratações somaram R$ 5,26 bilhões, ante R$ 5,21 bilhões programados, superando ligeiramente a meta anual. Esse resultado agregado coexistiu com dificuldades nos segmentos de geração eólica e solar. Segundo o BNB, os cortes de geração de energia, conhecidos como *curtailment*, contribuíram para a retração dos investidores e a redução da demanda por novos projetos nesses segmentos. As contratações em outras atividades, como transmissão de energia, também integraram o resultado da prioridade, cuja abrangência permite comportamentos distintos entre os segmentos financiados.

6.4.4. Em Integração Logística Regional, foram contratados R$ 957,1 milhões, equivalentes a 48,5% da programação. Segundo o BNB, a execução está associada à disponibilidade de projetos privados vinculados a concessões, arrendamentos e parcerias público-privadas, caracterizados por elevados investimentos e prazos de maturação que

podem ultrapassar o exercício anual. O Banco também menciona adiamentos de leilões, interrupções de obras e a utilização de outras fontes de financiamento em empreendimentos relevantes para a região. Esses elementos ajudam a explicar a diferença entre a previsão anual e as contratações efetivamente realizadas.

6.4.5. Saneamento Ambiental no Nordeste alcançou R$ 1,36 bilhão, correspondente a 53,0% do valor programado. Conforme informado pelo BNB, 90,8% dos recursos foram destinados a projetos de abastecimento de água e esgotamento sanitário na Bahia, Ceará, Espírito Santo, Minas Gerais e Pernambuco. Como justificativa para a execução parcial, o Banco informa limitações às contratações com tomadores de maior porte, associadas à preservação de recursos para os portes prioritários.

6.4.6. Na diretriz Desenvolvimento Social, a prioridade Mais Saúde Pública registrou R$ 6,8 milhões contratados, equivalentes a 10,3% da programação. O BNB informa que essa prioridade passou a integrar o acompanhamento em 2025 e abrange investimentos específicos, como tecnologias de informação aplicadas à saúde, telemedicina e equipamentos médico-hospitalares, cuja contratação depende da apresentação de projetos tecnicamente e economicamente viáveis. As operações concentraram-se em Pernambuco, Maranhão e Ceará, com participação de 87,1% das micro e pequenas empresas no valor contratado. O resultado indica a necessidade de acompanhar a formação de demanda para esse recorte de atividades.

6.4.7. Na diretriz Educação, observaram-se resultados distintos. Educação Superior alcançou R$ 41,1 milhões, correspondentes a 141,6% da programação, conforme analisado no tópico relativo ao P-Fies. Educação Profissional e Tecnológica, por sua vez, registrou R$ 10,1 milhões, equivalentes a 43,1% da meta. Segundo o BNB, Ceará, Pernambuco e Piauí concentraram 82,4% das contratações dessa prioridade. Quanto às atividades financiadas, 45,2% do valor foi destinado à educação técnica e tecnológica e 54,8% à educação superior, conforme o enquadramento apresentado pelo Banco.

6.4.8. Os resultados demonstram execução superior à programação na maioria das prioridades setoriais, acompanhada de níveis inferiores aos previstos em Integração Logística Regional, Saneamento Ambiental no Nordeste, Mais Saúde Pública e Educação Profissional e Tecnológica. As justificativas apresentadas pelo BNB contribuem para contextualizar esses resultados e orientar o acompanhamento das prioridades com menor execução. Esse acompanhamento deve considerar a demanda efetiva, os projetos em carteira e os obstáculos à contratação, de modo a subsidiar ações de prospecção e estruturação de projetos e aprimorar a aderência entre a programação e sua execução.

Quadro 1- FNE - Diretrizes e Prioridades cujas metas não foram Atingidas - 2025

Diretriz	Prioridades	Discriminação	Avaliação [*]	Justificativa de Desempenho
3. Infraestrutura Econômica e Urbana	3.3 Integração Logística Regional	Financiamento da infraestrutura regional relacionada aos seguintes modais: aeroportuário, rodoviário, ferroviário e portuário.	Meta não atingida	O financiamento à infraestrutura de transporte com recursos do FNE depende da existência de projetos de natureza privada, principalmente nas modalidades de concessão, arrendamento ou Parcerias Público-Privadas (PPP). Geralmente, referidos projetos não possuem periodicidade anual, considerando que envolvem grandes montantes de recursos e longo prazo de maturação. Na Região Nordeste, a participação privada nos investimentos em infraestrutura rodoviária é mínima, dada a dificuldade de viabilização de projetos de concessão ou PPP. No modal ferroviário, existem dois grandes projetos de natureza privada em execução, a Nova Transnordestina e a Ferrovia de Integração Oeste Leste (FIOL), sendo que essa última encontra-se com obras paradas desde abril/2025, enquanto a Transnordestina, embora tenha tido expressivo ritmo de execução das obras em 2025, tal execução tem sido bancada principalmente com recursos do Orçamento Geral da União (OGU) e do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE). Nos aeroportos, o último leilão relevante no Nordeste ocorreu em 2019, com a concessão dos aeroportos de São Luís, Imperatriz, Teresina e Petrolina. Em novembro de 2025 ocorreu o leilão do Programa AmpliAR, que deverá garantir investimentos da ordem de R$ 526 milhões em vários aeroportos regionais do Nordeste, mas tais investimentos serão somente realizados a partir do segundo semestre de 2026. Por fim, com relação ao modal aquaviário, em 2025 houve um leilão de arrendamento nos portos públicos, especificamente para implantação de terminal marítimo de passageiros no Porto de Maceió. Já entre os Terminais de Uso Privado (TUP), destaca-se os investimentos no novo terminal de contêineres do Porto de Suape, cujas obras foram iniciadas em 2024 e devem ser finalizadas em 2026. Havia previsão de outros leilões para os portos nordestinos em 2025 (Itaqui, Fortaleza, Natal, Recife), mas foram postergados para 2026.
3. Infraestrutura Econômica e Urbana	3.5 Saneamento Ambiental no Nordeste	Esgotamento sanitário e tratamento de resíduos sólidos, inclusive para geração de energia.	Meta parcialmente atingida	Um total de 90,8% dos recursos aplicados neste segmento foram destinados para projetos de infraestrutura de abastecimento de água e esgotamento sanitário na Bahia, Ceará, Espírito Santo, Minas Gerais e Pernambuco. As estratégias do Condel limitam as contratações para grandes portes (não prioritários), implicando em retenção de contratações em segmentos, notadamente o Corporate, impactando diretamente o ritmo de contratação em infraestrutura. No saneamento, os investimentos contribuíram para ampliar a cobertura de serviços essenciais e reduzir déficits históricos nas regiões Nordeste e municípios de Minas Gerais e Espírito Santo. Dessa forma, o BNB atingiu parcialmente a meta de 2025.
5. Desenvolvimento Social	5.1 Mais Saúde Pública	Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) para o setor de saúde, notadamente relacionadas a dispositivos e sistemas para salas cirúrgicas inteligentes e controle remoto de pacientes e a telemedicina (portabilidade e transmissão de dados), investimentos para o desenvolvimento e produção de equipamentos e dispositivos médicos.	Meta não atingida	Segmento novo priorizado para o FNE 2025, atingiu 10,3% da meta prevista. Trata-se de um segmento específico e de alta tecnologia. Importante ressaltar que o atingimento dessas metas depende da apresentação de projetos de financiamento viáveis em termos financeiros, econômicos e sociais. Os estados que mais contrataram neste segmento foram Pernambuco (R$ 3,6 milhões), Maranhão (R$ 1,8 milhão) e Ceará (R$ 1,0 milhão), porém nenhum deles atingiram suas respectivas metas para o período. Dos valores contratados, 87,1% foram para os portes MPE. O ETENE aponta que o setor de saúde está em uma trajetória de estabilidade atualmente e que no longo prazo a perspectiva é de crescimento.
6. Educação	6.2 Educação Profissional e Tecnológica	Financiamento para melhoria da infraestrutura física e tecnológica das instituições de ensino.	Meta não atingida	Em relação ao exercício anterior, houve um decréscimo de 71,4% (R$ 25,2 milhões) nos investimentos nesta prioridade. Os valores contratados concentraram-se nos estados de Ceará, Pernambuco e Piauí com 82,4% do total. E em relação aos segmentos educacionais contemplados, os recursos ficaram assim distribuídos: educação profissional de nível técnico e tecnológico (45,2%) e educação superior — graduação, pós-graduação e extensão (54,8%).
Total	6.2 Educação Profissional e Tecnológica	Financiamento para melhoria da infraestrutura física e tecnológica das instituições de ensino.	Meta não atingida	Em relação ao exercício anterior, houve um decréscimo de 71,4% (R$ 25,2 milhões) nos investimentos nesta prioridade. Os valores contratados concentraram-se nos estados de Ceará, Pernambuco e Piauí com 82,4% do total. E em relação aos segmentos educacionais contemplados, os recursos ficaram assim distribuídos: educação profissional de nível técnico e tecnológico (45,2%) e educação superior — graduação, pós-graduação e extensão (54,8%).

Fonte: BNB. Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstanciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE, exercício 2025. Elaboração: Sudene.
(*) Critérios para a coluna da avalição: I) Até 50% = meta não atingida; II) A partir de 50% até 80% = meta parcialmente atingida; III) A partir de 80% até 95% = meta satisfatoriamente atingida; IV) A partir de 95% até 100% = meta atingida; V) acima de 100% meta superada e VI) Não se aplica = N.S.A

7. REPASSE A OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

7.1. A estratégia de repasse de recursos do FNE a outras instituições financeiras tem por objetivo ampliar os canais de acesso ao crédito e favorecer a pulverização dos financiamentos. Para 2025, a programação previu repasses equivalentes a 1% do valor total programado, correspondentes a R$ 472,9 milhões, observado o limite máximo de 3%. No exercício, as contratações por intermédio das instituições repassadoras totalizaram R$ 121,3 milhões, distribuídos em 180 operações, com valor médio de R$ 673,9 mil por operação. Participaram dessas contratações o Banco do Estado de Sergipe — BANESE, a Agência de Fomento do Piauí — BADESPI e a Agência de Fomento do Rio Grande do Norte — AGN.

7.2. Quanto à distribuição setorial, Comércio e Serviços concentrou R$ 90,6 milhões, equivalentes a 74,7% do valor contratado, distribuídos em 140 operações. O setor Rural respondeu pelos R$ 30,7 milhões restantes, correspondentes a 25,3% dos recursos, em 40 operações.

Tabela 13 - FNE - Repasse a Outras Instituições Financeiras - 2025

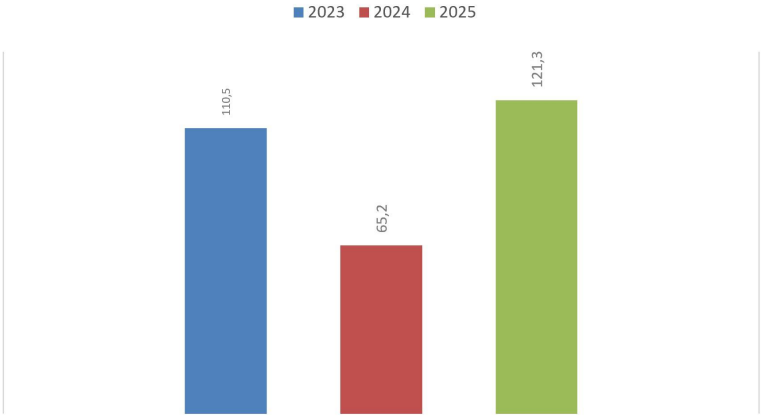
Em R$ mil

UF	Instituição Repassadora	Qtd.	Participação Qtd. (%)	Valor Contratado	Participação Valor (%)
SE	Banco do Estado de Sergipe (BANESE)	83	46,1	105.970	87,3
PI	Agência de Fomento do Piauí (BADESPI)	39	21,7	9.570	7,9
RN	Agência de Fomento do Rio Grande do Norte (AGN)	58	32,2	5.769	4,8
	Total	180	100	121.309	100

Fonte: BNB. Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstanciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE, exercício 2025. Elaboração: Sudene e MIDR.

7.2.1. Em comparação com 2024, o volume contratado passou de R$ 62,5 milhões para R$ 121,3 milhões, representando crescimento de 94,0% em termos nominais e de 86,1% em termos reais, considerando a atualização pelo IPCA a preços de dezembro de 2025. A quantidade de operações aumentou de 71 para 180, expansão de 153,5%. O crescimento proporcionalmente maior do número de operações resultou em redução do valor médio contratado, acompanhada da ampliação de duas para três instituições com contratações registradas no exercício.

Gráfico 12 - FNE - Repasse a Outras Instituições Financeiras - 2023 a 2025
R$ milhões, a preços de dezembro de 2025



Fonte: BNB. Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstanciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE, exercícios 2023, 2024 e 2025. Elaboração: Sudene e MIDR.

8. ANÁLISE DA CARTEIRA DE CRÉDITO

8.1. A carteira do FNE encerrou 2025 com saldo de R$ 161,95 bilhões, representando crescimento nominal de 13,1% em relação a 2024 e de 31,1% frente a 2023. Em termos reais, considerando a atualização pelo IPCA a preços de dezembro de 2025, os aumentos foram de 8,5% e 20,0%, respectivamente. A expansão do saldo foi acompanhada de mudanças graduais na distribuição territorial, setorial e por porte dos tomadores, conforme apresentado nas Tabelas 14 a 16.

8.2. Na distribuição por unidade federativa, a Bahia manteve a maior participação na carteira, com R$ 39,02 bilhões, equivalentes a 24,1% do total, seguida por Ceará, Maranhão, Pernambuco e Piauí. Em conjunto, essas cinco UFs responderam por 69,1% do saldo em 2025. Apesar do crescimento real de 7,2% em relação a 2024 e de 16,7% frente a 2023, a participação da Bahia apresentou redução gradual, passando de 24,8% para 24,1% no período.

8.3. Os maiores crescimentos reais anuais ocorreram nas áreas do Espírito Santo e de Minas Gerais abrangidas pelo Fundo, com aumentos de 22,6% e 15,5%, respectivamente. Na comparação com 2023, os avanços também foram os mais expressivos, alcançando 43,1% e 43,7%. Minas Gerais ampliou sua participação na carteira de 6,7% para 8,1% entre 2023 e 2025, enquanto o Espírito Santo passou de 1,5% para 1,8%.

8.4. As demais UFs também apresentaram expansão real em relação a 2024, exceto o Rio Grande do Norte, cujo saldo aumentou 3,6% nominalmente, mas recuou 0,7% após a atualização monetária. A participação potiguar diminuiu de 10,5% em 2023 para 9,3% em 2025, embora o saldo ainda tenha registrado crescimento real de 6,1% na comparação entre esses exercícios. Esse resultado evidencia a importância de distinguir a expansão nominal da preservação do valor real da carteira.

Tabela 14 - FNE - Carteira por UF - 2023 a 2024
Em R$ milhão, a preços de dezembro de 2025

Saldos das Aplicações	2023		2024		2025		Δ Saldos das Aplicações	
	Saldos das Aplicações	%	Saldos das Aplicações	%	Saldos das Aplicações	%	Δ 2025/2024 (%)	Δ 2025/2023 (%)
AL	4.349	3,2	5.053	3,4	5.599	3,5	10,8	28,7
BA	33.437	24,8	36.386	24,4	39.016	24,1	7,2	16,7
CE	17.953	13,3	19.699	13,2	21.838	13,5	10,9	21,6
ES	2.019	1,5	2.356	1,6	2.890	1,8	22,6	43,1
MA	14.785	11,0	16.404	11,0	18.140	11,2	10,6	22,7
MG	9.082	6,7	11.299	7,6	13.048	8,1	15,5	43,7
PB	7.042	5,2	7.818	5,2	8.518	5,3	9,0	21,0
PE	14.788	11,0	16.501	11,1	17.553	10,8	6,4	18,7
PI	13.153	9,7	14.215	9,5	15.336	9,5	7,9	16,6
RN	14.235	10,5	15.199	10,2	15.099	9,3	-0,7	6,1
SE	4.153	3,1	4.372	2,9	4.907	3,0	12,3	18,1
Total	134.997	100,0	149.303	100,0	161.945	100,0	8,5	20,0

Fonte: BNB. Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstanciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE, exercícios 2023, 2024 e 2025. Elaboração: Sudene e MIDR.

8.5. Na distribuição setorial, Infraestrutura permaneceu como o segmento de maior participação, com saldo de R$ 59,96 bilhões, equivalente a 37,0% da carteira. O setor Rural alcançou R$ 55,28 bilhões e participação de 34,1%. Juntos, esses segmentos representaram 71,2% do saldo total. Entretanto, suas trajetórias foram distintas: enquanto Infraestrutura cresceu 3,4% em termos reais em relação a 2024, o setor Rural avançou 13,1%, ampliando sua participação de 32,7% para 34,1%. Na comparação com 2023, os crescimentos reais foram de 17,0% e 26,0%, respectivamente.

8.6. O agrupamento Industrial/Turismo registrou saldo de R$ 19,75 bilhões, com crescimento real de 14,6% em relação a 2024 e de 20,2% frente a 2023. Sua participação recuperou o patamar de 12,2% observado em 2023, após ter alcançado 11,5% em 2024. Comércio e Serviços, por sua vez, apresentou saldo de R$ 24,55 bilhões e expansão real de 5,8% no ano e de 11,4% em relação a 2023. Como seu crescimento foi inferior ao da carteira total, sua participação recuou de 16,3% para 15,2% no triênio.

8.7. Os segmentos Agroindustrial e Financiamento à Exportação apresentaram os maiores aumentos relativos anuais, de 19,0% e 20,5% em termos reais, respectivamente. Em relação a 2023, os avanços alcançaram 72,6% e 53,6%. Apesar dessa expansão, suas participações permaneceram reduzidas, correspondendo a 1,2% e 0,3%

do saldo total em 2025.

8.8. A composição setorial da carteira deve ser interpretada considerando que os saldos acumulam operações de diferentes exercícios e refletem desembolsos, amortizações e demais movimentações. Em Infraestrutura, os prazos mais longos de financiamento contribuem para a permanência das operações na carteira por vários anos. Assim, a redução de sua participação de 38,8% em 2024 para 37,0% em 2025 ocorreu simultaneamente ao crescimento real do saldo, em razão da expansão mais intensa de outros segmentos.

Tabela 15 - FNE - Carteira por Setor - 2023 a 2025
Em R$ milhão, a preços de dezembro de 2025

Setor	2023		2024		2025		Δ Saldos das Aplicações	
	Saldo Aplicações	%	Saldo Aplicações	%	Saldos das Aplicações	%	Δ 2025/2024 (%)	Δ 2025/2023 (%)
Rural	43.863	32,5	48.854	32,7	55.276	34,1	13,1	26,0
Agroindustrial	1.081	0,8	1.568	1,1	1.866	1,2	19,0	72,6
Industrial/Turismo	16.431	12,2	17.238	11,5	19.747	12,2	14,6	20,2
Infraestrutura	51.231	37,9	57.987	38,8	59.960	37,0	3,4	17,0
Comércio e Serviços	22.035	16,3	23.201	15,5	24.549	15,2	5,8	11,4
Financ. à Exportação	356	0,3	454	0,3	548	0,3	20,5	53,6
Total	134.997	100,0	149.303	100,0	161.945	100,0	8,5	20,0

Fonte: BNB. Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstanciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE, exercícios 2023, 2024 e 2025. Elaboração: Sudene e MIDR.

8.9. Na distribuição por porte, o segmento Grande permaneceu como a maior categoria individual, com saldo de R$ 58,38 bilhões e participação de 36,1% em 2025. Entretanto, sua participação diminuiu em relação aos 39,3% registrados em 2024 e aos 43,2% de 2023. Embora o saldo tenha crescido nominalmente 3,7% no último exercício, houve redução real de 0,6%. Na comparação com 2023, o saldo manteve-se praticamente estável em termos reais, com aumento de 0,2%.

8.10. Os segmentos Micro e Mini, Pequeno e Pequeno-Médio somaram R$ 70,31 bilhões, equivalentes a 43,4% da carteira em 2025, ante 41,3% em 2024 e 39,7% em 2023. Destacou-se Micro e Mini, cujo saldo alcançou R$ 32,98 bilhões, com crescimento real de 20,8% no ano e de 42,6% em relação a 2023, elevando sua participação para 20,4%. Pequeno-Médio também ampliou sua participação, de 6,9% para 7,9% no triênio, com crescimento real acumulado de 36,6%. O segmento Pequeno registrou expansão real de 6,2% em relação a 2024, mas sua participação recuou de 15,5% para 15,2%.

8.11. Entre as demais categorias, Médio I e Médio II apresentaram aumentos reais anuais de 23,6% e 23,9%, respectivamente, alcançando participações de 12,2% e 4,6%. A categoria Médio, mantida separadamente na classificação apresentada pelo BNB, registrou redução real de 14,5% em relação a 2024 e de 26,0% frente a 2023. Esses movimentos devem ser considerados por categoria, sem atribuir previamente suas diferenças a alterações de enquadramento dos tomadores. Cooperativas e Associações, por sua vez, mantiveram participação de aproximadamente 0,1% da carteira.

8.12. A evolução observada indica redução da participação relativa do grande porte e ampliação do peso conjunto dos segmentos Micro e Mini, Pequeno e Pequeno-Médio no estoque de crédito. A distribuição dos saldos, contudo, não corresponde diretamente à distribuição das contratações realizadas em cada exercício, pois também depende dos prazos e da amortização das operações anteriores. Dessa forma, a participação dos portes prioritários na carteira constitui informação complementar à análise do direcionamento anual dos recursos, sem substituir a aferição das metas aplicáveis às contratações.

Tabela 16 - FNE - Carteira por Porte - 2023 a 2025
Em R$ milhão, a preços de dezembro de 2025

Porte	2023		2024		2025		Δ Saldos das Aplicações	
	Saldo Aplicações	%	Saldo Aplicações	%	Saldo Aplicações	%	Δ 2025/2024 (%)	Δ 2025/2023 (%)
Cooperativas/Associações	133	0,1	81	0,1	137	0,1	69,0	3,7
Micro e Mini	23.135	17,1	27.302	18,3	32.979	20,4	20,8	42,6
Pequeno	21.125	15,6	23.128	15,5	24.566	15,2	6,2	16,3
Pequeno-Médio	9.344	6,9	11.164	7,5	12.764	7,9	14,3	36,6
Médio	8.051	6,0	6.963	4,7	5.954	3,7	-14,5	-26,0
Médio I	10.231	7,6	15.942	10,7	19.707	12,2	23,6	92,6
Médio II	4.690	3,5	6.014	4,0	7.455	4,6	23,9	59,0
Grande	58.289	43,2	58.707	39,3	58.383	36,1	-0,6	0,2
Total	134.997	100,0	149.303	100,0	161.945	100,0	8,5	20,0

Fonte: BNB. Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstanciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE, exercícios 2023, 2024 e 2025. Elaboração: Sudene e MIDR.

9. ANÁLISE DA INADIMPLÊNCIA

9.1. A taxa de inadimplência do FNE permaneceu em 1,3% em 2025, no mesmo patamar apresentado em 2024 e abaixo dos 1,4% registrados em 2023. O saldo em atraso alcançou R$ 2,09 bilhões, com crescimento real de 8,3% em relação a 2024 e de 12,3% frente a 2023. Nessas mesmas comparações, o saldo total da carteira apresentou expansão real de 8,5% e 20,0%, respectivamente. Assim, a estabilidade recente da taxa agregada ocorreu com aumento do valor em atraso em ritmo próximo ao crescimento da carteira, enquanto, na comparação com 2023, a expansão das aplicações foi superior à dos atrasos.

9.2. Na distribuição por UF, Maranhão e Sergipe apresentaram as maiores taxas em 2025, ambos com 2,3%, embora com trajetórias distintas. No Maranhão, o indicador aumentou de 1,9% em 2023 para 2,1% em 2024 e 2,3% em 2025, acompanhado de crescimento real do saldo em atraso de 16,2% no último exercício e de 48,4% em relação a 2023. Em Sergipe, a taxa recuou de 3,1% para 2,9% e 2,3%, respectivamente, com redução real do saldo em atraso de 9,2% em relação a 2024 e de 10,0% frente a 2023.

Tabela 17 - FNE - Saldo das Aplicações e Inadimplência por UF - 2023 a 2025
Em R$ mil

Estado	2023			2024			2025			Δ Saldo em	
	Saldos	Atraso	Inadimplência (%)	Saldos	Atraso	Inadimplência (%)	Saldos	Atraso	Inadimplência (%)	Δ 2025/2024 (%)	Δ 2025/2
AL	3.979.195	64.215	1,6	4.846.446	71.448	1,5	5.599.092	87.999	1,6	23,2	
BA	30.591.358	302.528	1,0	34.897.759	338.348	1,0	39.016.029	371.129	1,0	9,7	
CE	16.424.760	302.041	1,8	18.893.171	319.831	1,7	21.838.234	348.587	1,6	9,0	
ES	1.847.510	27.212	1,5	2.259.951	18.870	0,8	2.889.578	17.357	0,6	-8,0	
MA	13.526.639	252.710	1,9	15.733.444	338.263	2,1	18.140.493	409.973	2,3	21,2	
MG	8.309.515	89.490	1,1	10.837.330	89.950	0,8	13.048.483	88.434	0,7	-1,7	
PB	6.442.940	73.169	1,1	7.498.313	75.543	1,0	8.518.151	97.600	1,1	29,2	
PE	13.529.096	259.116	1,9	15.825.855	222.883	1,4	17.553.455	247.070	1,4	10,9	
PI	12.033.446	127.715	1,1	13.633.662	162.546	1,2	15.336.101	186.873	1,2	15,0	
RN	13.023.917	87.296	0,7	14.577.593	91.504	0,6	15.098.646	118.908	0,8	29,9	
SE	3.799.977	116.170	3,1	4.192.808	120.713	2,9	4.907.144	114.232	2,3	-5,4	
Total	123.508.353	1.701.662	1,4	143.196.332	1.849.899	1,3	161.945.406	2.088.162	1,3	12,9	

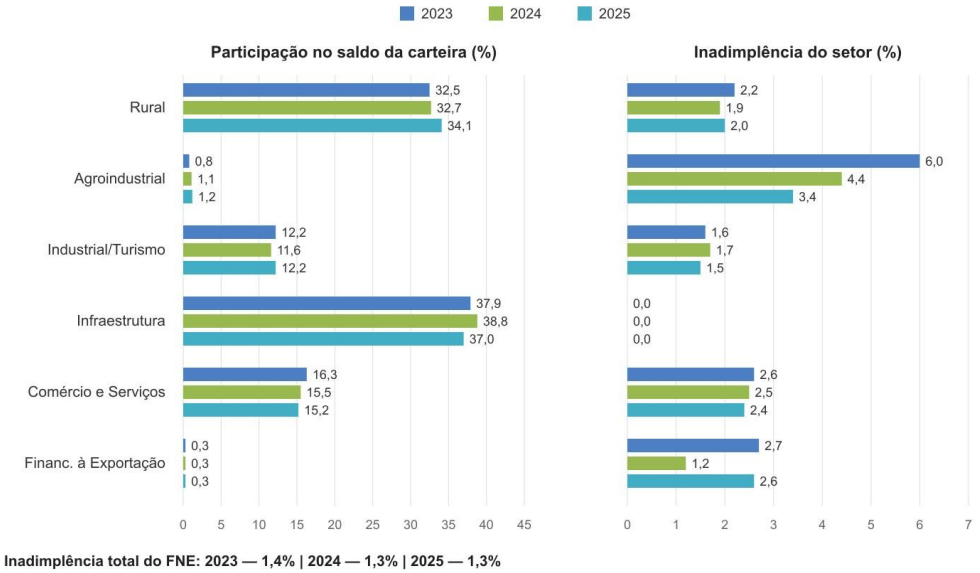
Fonte: BNB. Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstanciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE, exercícios 2023, 2024 e 2025. Elaboração: Sudene e MIDR

9.2.1. No recorte setorial, apresentado no Gráfico 13, Infraestrutura manteve taxa de inadimplência de 0,0% nos três exercícios, reforçando seu perfil de baixo risco, ao mesmo tempo em que concentrou 37,0% do saldo da carteira em 2025. A combinação de participação elevada com zero inadimplência observada contribui para o patamar da taxa agregada do Fundo.

9.2.2. O setor Rural, responsável por 34,1% da carteira em 2025, apresentou taxa de inadimplência de 2,0%, ligeiramente superior aos 1,9% de 2024, mas inferior aos 2,2% de 2023. Comércio e Serviços registrou redução gradual, de 2,6% para 2,5% e 2,4%, respectivamente, enquanto sua participação no saldo total passou de 16,3% para 15,2% no período. Pelo peso desses segmentos na carteira e por suas taxas superiores à média do Fundo, sua evolução é relevante para o acompanhamento do resultado agregado.

9.2.3. O segmento Agroindustrial manteve a maior taxa de inadimplência setorial, de 3,4%, apesar da redução continuada em relação aos 6,0% de 2023 e aos 4,4% de 2024. Sua participação de 1,2% na carteira limita o efeito desse indicador sobre a taxa total. Industrial/Turismo apresentou inadimplência de 1,5%, abaixo dos 1,7% registrados em 2024 e dos 1,6% de 2023. Financiamento à Exportação, por sua vez, registrou elevação de 1,2% para 2,6% entre 2024 e 2025, aproximando-se dos 2,7% de 2023, embora corresponda a apenas 0,3% do saldo das aplicações.

Gráfico 13 - FNE - Saldo das Aplicações e Inadimplência por Setor (%) - 2023 a 2025



Inadimplência total do FNE: 2023 — 1,4% | 2024 — 1,3% | 2025 — 1,3%

Fonte: BNB. Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstanciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE, exercícios 2023, 2024 e 2025. Elaboração: Sudene e MIDR

9.3. A distribuição por porte demonstra diferenças entre a participação dos segmentos na carteira e sua contribuição para o saldo em atraso. Micro e Mini, Pequeno e Pequeno-Médio reuniram 43,4% das aplicações e 81,2% dos valores em atraso em 2025. Micro e Mini apresentou saldo em atraso de R$ 792,3 milhões, correspondente a 37,9% do total, e taxa de inadimplência de 2,4%. O segmento Pequeno registrou R$ 680,8 milhões em atraso, equivalentes a 32,6% do total, com taxa de 2,8%. Pequeno-Médio apresentou taxa de 1,8% e saldo em atraso de R$ 223,4 milhões.

Tabela 18 - FNE - Saldos das Aplicações e Inadimplência por Porte de Beneficiário - 2025

Em R$ mil

Porte	Saldo Aplicações	Participação Saldo Aplicações (%)	Saldo em Atraso (R$ mil)	Inadimplência sobre Saldo Total (%)	Inadimplência do Segmento (%)
Cooperativas/Associações	137.347	0,1	5.545	0	4
Micro e Mini	32.979.142	20,4	792.296	0,5	2,4
Pequeno	24.566.348	15,2	680.805	0,4	2,8
Pequeno-Médio	12.763.972	7,9	223.394	0,1	1,8
Médio	5.953.768	3,7	87.189	0,1	1,5
Médio I	19.707.343	12,2	115.272	0,1	0,6
Médio II	7.454.548	4,6	10.587	0	0,1
Grande	58.382.938	36,1	173.074	0,1	0,3
Total	161.945.406	100,0	2.088.162	1,3	1,3

Fonte: BNB. Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstanciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE, exercício 2025. Elaboração: Sudene e MIDR.

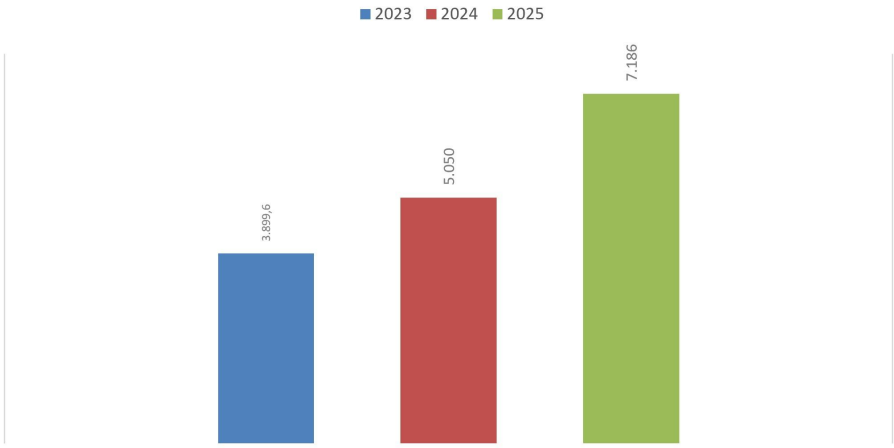
10. RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS

10.1. Em 2025, o montante regularizado no âmbito do FNE, apresentado pelo BNB como total recuperado, alcançou R$ 7,19 bilhões, representando crescimento nominal de 48,3% em relação a 2024 e de 101,4% frente a 2023. Em termos reais, considerando a atualização pelo IPCA a preços de dezembro de 2025, os aumentos foram de 42,3% e 84,3%, respectivamente. Conforme apresentado no Gráfico 14, os valores passaram de R$ 3,90 bilhões em 2023 para R$ 5,05 bilhões em 2024 e R$ 7,19 bilhões em 2025, evidenciando expansão continuada do volume de dívidas regularizadas no período.

10.2. Segundo o Relatório Circunstanciado, as regularizações de 2025 abrangeram 287.126 operações de crédito que se encontravam em situação de prejuízo ou com, no mínimo, 61 dias de atraso. O montante total compreendeu R$ 5,32 bilhões em valores renegociados, R$ 1,40 bilhão em recebimentos em espécie e R$ 462,8 milhões em bônus e dispensas. Os recebimentos em espécie representaram 19,5% do total regularizado.

Gráfico 14 - FNE - Valores Renegociados - 2023 a 2025

Em R$ milhão



Fonte: BNB. Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstanciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE, exercícios 2023, 2024 e 2025. Elaboração: Sudene e MIDR

11. ANÁLISE DO DESEMBOLSO DOS FUNDOS

11.1. Os desembolsos do FNE totalizaram R$ 46,51 bilhões em 2025. Desse montante, R$ 37,16 bilhões, equivalentes a 79,9%, corresponderam a financiamentos contratados no próprio exercício, enquanto R$ 9,35 bilhões, ou 20,1%, decorreram de operações contratadas em anos anteriores. Essa composição evidencia a continuidade da execução financeira dos projetos apoiados pelo Fundo, cujas liberações podem ocorrer em diferentes exercícios, conforme os cronogramas das operações.

11.2. Na distribuição por UF, a Bahia apresentou o maior volume desembolsado, de R$ 10,63 bilhões, correspondente a 22,8% do total, seguida por Ceará, com 15,2%, Maranhão, com 12,7%, Pernambuco, com 10,1%, e Piauí, com 9,9%. Em conjunto, essas UFs concentraram aproximadamente 70,8% dos desembolsos do exercício.

11.3. Observa-se correspondência geral entre a distribuição territorial das contratações e dos desembolsos do FNE em 2025, com Bahia, Ceará, Maranhão, Pernambuco e Piauí concentrando as maiores participações em ambos os indicadores. As diferenças de participação entre as UFs são compatíveis com a dinâmica de liberação dos recursos, uma vez que os desembolsos do exercício incluem operações contratadas em anos anteriores, enquanto parte dos valores contratados em 2025 será desembolsada em exercícios subsequentes, conforme os cronogramas dos projetos financiados.

11.4. No recorte setorial apresentado pelo BNB, o segmento Rural respondeu por R$ 14,61 bilhões e o Rural Pronaf por R$ 6,26 bilhões. Em conjunto, alcançaram R$ 20,87 bilhões, equivalentes a 44,9% dos desembolsos. Comércio e Serviços registrou R$ 13,44 bilhões, correspondentes a 28,9%, e Infraestrutura alcançou R$ 6,80 bilhões, ou 14,6%. Esses quatro agrupamentos concentraram aproximadamente 88,4% dos recursos desembolsados no exercício.

Tabela 19 - FNE - Desembolsos por UF - 20265
Em R$ mil

UF	Desembolsos		Contratação 2025
	Valor	Participação (%)	Participação (%)
AL	1.906.941,00	4,1	3,78
BA	10.627.318,00	22,8	23,76
CE	7.057.149,00	15,2	12,91
ES	1.021.339,00	2,2	2,57
MA	5.893.660,00	12,7	12,32
MG	3.855.850,00	8,3	7,82
PB	2.588.293,00	5,6	5,17
PE	4.718.614,00	10,1	11,12
PI	4.622.299,00	9,9	11,15
RN	2.267.699,00	4,9	4,60
SE	1.955.489,00	4,2	4,78
Total	46.514.651,00	100,0	100,00

Fonte: BNB. Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstanciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE, exercício 2025. Elaboração: Sudene e MIDR.

Tabela 20 - FNE - Desembolsos por Setor - 2025
Em R$ mil

Setor	Desembolsos em 2025		Contratação em 2025
	Valor	Participação (%)	Participação (%)
Rural	20.874.329,00	44,9	43,7
Indústria	4.247.779,00	9,1	12,9
Comércio e Serviços	13.437.894,00	28,9	27,7
Turismo	6.804.307,00	14,6	1,8
Infraestrutura	198.564,00	0,4	13,5
Pessoa Física	951.778,00	2,0	0,4
Total	46.514.651,00	100,0	100,0

Fonte: BNB. Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstanciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE, exercício 2025. Elaboração: Sudene e MIDR.

12. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

12.1. O Relatório de Resultados e Impactos do FNE referente ao exercício de 2025 demonstra que o Banco do Nordeste manteve, de forma geral, aderência às diretrizes legais e programáticas estabelecidas para a aplicação dos recursos do Fundo. O volume contratado alcançou R$ 50,20 bilhões, equivalente a 106,1% dos R$ 47,29 bilhões programados, com crescimento de 12,0% em termos nominais e de 7,5% em termos reais em relação a 2024, considerando a atualização pelo IPCA a preços de dezembro de 2025.

12.2. No recorte territorial, os resultados demonstram participação relevante das áreas prioritárias da PNDR. O Semiárido respondeu por 63,5% do valor contratado e por 77,0% das operações. Os municípios classificados nas tipologias de baixa e média renda reuniram aproximadamente 86,2% dos recursos contratados, evidenciando o direcionamento predominante das aplicações para esses territórios.

12.3. Em relação à aplicação por UF, as análises confirmam que a maior parte dos estados manteve participação compatível com os referenciais programados, embora alguns — especialmente Alagoas, Rio Grande do Norte e Sergipe — tenham ficado abaixo do percentual mínimo, estabelecido em 5%.

12.4. No tocante ao público prioritário (mini, micro, pequeno e pequeno-médio porte), a execução do FNE em 2024 alcançou 62,3% do total contratado, superando a meta programada de 62,2% e permanecendo acima do limite mínimo de 51% estabelecido pelas Diretrizes e Prioridades do FNE para a elaboração e execução da Programação.

12.5. Quanto às Diretrizes e Prioridades do FNE, onze das quinze prioridades setoriais analisadas apresentaram contratações superiores aos valores programados. Destacaram-se Desenvolvimento da Agropecuária pelo volume financeiro e Desenvolvimento Urbano Integrado, Conservação, Proteção e Uso Sustentável dos Recursos Naturais, Comunicação Digital, Inovação e Recursos Hídricos pelos níveis de execução relativos. Aproveitamento do Potencial Energético também superou a meta, embora o BNB tenha relatado dificuldades nos segmentos de geração eólica e solar associadas aos cortes de geração de energia.

12.6. Permaneceram abaixo da programação Integração Logística Regional, Saneamento Ambiental no Nordeste, Mais Saúde Pública e Educação Profissional e Tecnológica. As justificativas apresentadas pelo BNB apontam condicionantes relacionados à disponibilidade e à maturação dos projetos, à demanda nos segmentos abrangidos e, no caso de Saneamento, a limitações às contratações com tomadores de maior porte.

12.7. A carteira de crédito do FNE encerrou 2025 com saldo de R$ 161,95 bilhões, apresentando crescimento real de 8,5% em relação a 2024. A taxa agregada de inadimplência permaneceu em 1,3%, embora tenham sido observadas diferenças entre UFs, setores e portes dos tomadores. As ações de regularização de dívidas alcançaram R$ 7,19 bilhões, com expansão real de 42,3% em relação ao exercício anterior, compreendendo valores renegociados, recebimentos em espécie e bônus e dispensas. Desse total, R$ 1,40 bilhão correspondeu a recebimentos em espécie.

12.8. Considerando o desempenho global da execução do FNE em 2025, o atendimento de parcela expressiva das metas e as justificativas examinadas neste Parecer, avalia-se favoravelmente o desempenho geral do Banco na aplicação dos recursos do Fundo. Os elementos analisados não indicam, neste momento, a necessidade de propor medidas corretivas específicas ao Condel/Sudene.

12.9. Por fim, destaca-se que as equipes técnicas da Sudene e do MIDR realizam o acompanhamento da execução da programação do FNE, inclusive por meio das reuniões quadrimestrais de apresentação de resultados pelo BNB previstas na Portaria MIDR nº 1.627/2023. Esse acompanhamento permite avaliar a evolução dos indicadores, especialmente nas metas com execução inferior aos parâmetros estabelecidos, e as providências adotadas pelo Banco para aprimorar a aderência às metas e diretrizes do Fundo.

À consideração superior.

ARTUR FREITAS MODESTO SEDYCIAS

Coordenador de Monitoramento e Planejamento dos Fundos de Desenvolvimento e Constitucional

Sudene

ANITA SIQUEIRA RIQUELME

Coordenadora-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Constitucional de Financiamento

Sudene

JOSÉ WANDEMBERG RODRIGUES ALMEIDA

Diretor de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos

Sudene

KLEBER DA SILVA BANDEIRA

Coordenador-Geral de Políticas e Normas dos Fundos Constitucionais de Financiamento

MIDR

Documento assinado eletronicamente por **Artur Freitas Modesto Sedycias**, **Economista**, em 16/11/2026, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Anita de Cássia Teles Siqueira Riquelme**, **Economista**, em 16/11/2026, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Kleber da Silva Bandeira**, **Usuário Externo**, em 16/11/2026, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1002873** e o código CRC **1EC3EC11**.